



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**PROCESSO SC/55392/2012**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2012**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SÉTIMA, OITAVA E DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012 E O ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO, BEM COMO A INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2014 – ANEXO TÉCNICO I.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL** com CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, com sede na Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**, brasileiro, portador do R.G. nº 64.251.202 e do CPF nº 611.202.278-87, doravante denominada **CONTRATADA** ou Organização Social, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, para inclusão de novos indicadores e metas referentes ao ano de 2014, o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, que compõem este instrumento, bem como as seguintes cláusulas contratuais:

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

*Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em **R\$ 26.193.300,00 (vinte e seis milhões e cento e noventa e três mil e trezentos reais)**, para administração e execução das atividades no Centro Fábrica de Cultura do Parque Belém.*

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

*Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de **R\$ 3.706.300,00 (três milhões e setecentos e seis mil e trezentos reais)** correspondentes ao exercício financeiro de 2014, onerará a rubrica P.T. nº 13.392.1203.5714, E.E nº 339039 e a U.G.E. nº 120110, recursos do Tesouro do Estado, destinados a custear o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.*

### **CLÁUSULA OITAVA** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*No ano de **2012**, o somatório de valores repassados foram de **R\$ 6.487.000,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

Para o ano de **2013**, o somatório de valores repassados foram de **R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2014**, o somatório de valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 3.706.300,00 (três milhões e setecentos e seis mil e trezentos reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2015**, o somatório de valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, por meio das contas mencionadas no parágrafo oitavo da cláusula sétima, supra.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2014**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 3.335.670,00 (três milhões e trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)** por ano, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no valor de **R\$ 833.917,50 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**;

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 370.630,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos e trinta reais)** por ano, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no valor de **R\$ 92.657,50 (noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

→ **2015**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 7.830.000,00 (sete milhões e oitocentos e trinta mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no valor de **R\$ 1.957.500,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**.

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no valor de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela **CONTRATADA**, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-110, de 27/12/2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

---

**MARCELO MATTOS ARAUJO**  
Secretaria de Estado da Cultura  
**CONTRATANTE**

---

**SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA**  
Catavento Cultural e Educacional  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO I**  
**PLANO DE TRABALHO DA**  
**CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**2014**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2012**  
**FÁBRICA DE CULTURA DO PARQUE BELÉM**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	8
1.1. MISSÃO .....	9
2. OBJETIVO .....	9
3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA .....	9
4. OPERACIONALIZAÇÃO .....	10
4.1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	11
4.2. FUNCIONAMENTO DO CFC – PARQUE BELÉM.....	11
4.3. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL .....	11
4.3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO .....	11
4.4. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E DEMAIS PARCEIROS.....	12
4.5. PROGRAMAS DE GESTÃO TÉCNICA.....	13
4.5.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL.....	13
4.5.2. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO CULTURAL .....	15
5. PROJETO PEDAGÓGICO .....	15
5.1. MARCO SITUACIONAL.....	15
5.2. MARCO REFERENCIAL .....	17
5.3. MARCO OPERACIONAL .....	21
5.4. ANEXOS .....	48
6. QUADRO DE METAS .....	55
6.1. METAS DE GESTÃO TÉCNICA.....	55
6.1.1. BIBLIOTECA E ATIVIDADES .....	55
6.1.2. TABELA DE METAS GERAL .....	57
6.1.3. ATELIÊS DE CRIAÇÃO .....	58
6.1.4. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE .....	60
6.1.5. TRILHAS DE PRODUÇÃO.....	61
6.1.6. PROJETO ESPETÁCULO .....	63
6.1.7. FÁBRICA ABERTA .....	64
7. EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO .....	69
8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA .....	70
9. QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS .....	71
9.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÕES E IMPRENSA.....	71
9.2. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES .....	73
9.3. PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	74
10. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS.....	78
11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL .....	79



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2014**

O Programa Fábricas de Cultura representa a materialização de um dos principais objetivos da política pública de cultura vigente, vez que busca o envolvimento da população dos distritos mais vulneráveis de São Paulo em atividades artísticas e culturais, que contribuam para seu desenvolvimento integral e sua inserção social e familiar por meio do acesso à cultura.

Destina-se a contribuir, para a formação de jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, incluindo-lhes valores como corresponsabilidade, participação, transparência e autonomia.

Consideramos para 2014 os seguintes desafios:

- Manter uma grade de atividades e de programação atrativa para a população das comunidades dos distritos, ampliando seu repertório cultural e sua participação nas atividades promovidas pela Fábrica de Cultura.
- Implantação do sistema de monitoramento e avaliação em conjunto com a SEC;
- Consolidação do sistema interno de gestão pedagógica Sophia;
- Consolidação das ações permanentes, em especial das trilhas de produção;
- Ampliação do público infantil e jovem.

Consideramos ainda em atendimento as solicitações da Secretaria de Estado da Cultura, o desenvolvimento das seguintes ações:

**Projeto Monitor Aprendiz** – Ação que visa oferecer uma bolsa auxílio para 02 jovens de cada uma das Fábricas de Cultura com o objetivo de potencializar o protagonismo juvenil nas linguagens artístico-culturais. Esta ação justifica-se, pois cada vez mais os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários. O Projeto será destinado a jovens maiores de 15 anos e que frequentaram os ateliês de criação, trilhas de produção ou o Projeto Espetáculo por pelo menos 04 semestres. Será exigido que os mesmos estejam cursando ou tenham se formado no ensino médio.

**Adequação da Sala de Leitura para a estrutura de uma Biblioteca** - Esta ação envolve alinhamentos de infraestrutura e a inclusão neste plano de trabalho de metas específicas para as ações de biblioteca. A tabela de metas encontra-se no curso do Plano de Trabalho.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**Proposta Memória do Bairro** – ação objetivando relacionar as ações das Fábricas com a sua territorialidade. Esta ação demandará consultoria externa para criação de proposta metodológica que por sua vez pretende ser realizada em parceria com os aprendizes de algumas trilhas de produção, como por exemplo, multimeios e núcleo de produção.

### **1.1. Missão**

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

## **2. OBJETIVO**

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

## **3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA**

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Transferência de recursos da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de: a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria de Estado da Cultura; b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão); c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria; d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

#### **4. OPERACIONALIZAÇÃO**

Em consonância com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades do Programa Fábricas de Cultura são organizadas através de um conjunto de ações previstas junto ao programa de trabalho, bem como atividades de gestão e de área-meio. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações, a seguir descritas, serão realizadas na unidade da Fábrica de Cultura do Parque Belém.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho traz consigo quadro de metas e de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no programa em questão e no Contrato de Gestão. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Estado da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais e anual das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Todas as ações definidas para o exercício de 2014 constam no presente Plano de Trabalho, sendo que outras programações que surjam no decorrer do ano, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente neste documento, deverão ser comunicadas à Secretaria de Estado da Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.

#### **4.1. Atividades administrativas**

As atividades administrativas compreendem acompanhar e administrar rigorosamente os recursos empregados no custeio dos recursos humanos administrativos e operacionais, consultorias, estagiários e ações necessárias para a execução do Contrato de Gestão otimizando a utilização dos recursos de maneira racional e transparente, comprovados por indicadores de equilíbrio financeiro e despesas com pessoal.

#### **4.2. Funcionamento do Parque Belém**

As Fábricas de Cultura abrem para o público de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, podendo ser estendido o seu atendimento para o período noturno em função da demanda. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores.

#### **4.3. Atividades de formação e mediação cultural**

O Programa Fábrica de Cultura propõe ampliar o universo cultural dos indivíduos, propiciando seu desenvolvimento pessoal e artístico. O Programa cria estratégias que resultam em situações inspiradoras e impulsionadoras para a formação de repertório, a criação, a expressão e a interpretação no campo da arte, facilitando aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural, modificando hábitos através da sensibilização, da experimentação e do aprofundamento em diferentes linguagens e manifestações. O Fábrica de Cultura do Parque Belém é um espaço de formação, mediação e compartilhamento de práticas e bens culturais para crianças, jovens – seu público prioritário – mas também de modo geral para as comunidades residentes em seu entorno.

##### **4.3.1. Monitoramento e avaliação das atividades de formação e mediação cultural**

O processo de monitoramento das atividades de formação compreende as seguintes etapas:

- Todos os aprendizes são previamente matriculados, a partir de um sistema online, que armazena o perfil e o histórico de todo o público atendido. Cabe destacar que o curso



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

de férias não exige matrículas, sendo os participantes registrados no indicador de mobilização.

- As **presenças** e **faltas** são monitoradas constantemente, bem como o processo de **desistência**. Elaboram-se **listas de espera** para os ateliês com falta de vagas.
- **Controles quantitativos**, tais como: (1) balanço de aprendizes matriculados; (2) frequência e (3) desistências, e demais dados de monitoramento a serem discutidos e consensuados com a Organização Social.
- **Apresentação de resultados** através de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora e rotinas documentais.

A Secretaria de Estado da Cultura, em conjunto com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, esta desenvolvendo um sistema de monitoramento e avaliação para o Programa Fábricas de Cultura. Nesse sentido, a implantação deste sistema poderá gerar mudanças nas rotinas apresentadas neste Plano de Trabalho, incluindo alimentação constante de um sistema informatizado, porém serão previamente informadas pela Unidade Gestora. Vale dizer, ainda, que após consenso com a Organização Social, esta fica obrigada a seguir os critérios a serem estabelecidos, seguindo o cronograma a ser apontado e preparando suas equipes para tal.

O processo de **avaliação** das atividades de formação e mediação cultural compreende os seguintes objetos: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada.

- **Aprendizes:** avaliação feita ao final do semestre pelos educadores culturais.
- **Educadores e orientadores de área:** auto avaliação, avaliação do educador pelo orientador e avaliação do orientador pelo educador.
- **Formação continuada:** avaliação realizada semestralmente pelos educadores em relação às ações de formação.

#### **4.4. Relações com a comunidade e demais parceiros**

Caberá à Organização Social contratada:

- Atualizar constantemente as informações institucionais e de programação nos canais estabelecidos na política de comunicação do programa fixado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEC, dando ciência desta programação à Assessoria de Comunicação;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Dar conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura - SEC de todo o material impresso referente às atividades objeto do Contrato de Gestão;
- Estabelecer articulação com os movimentos, lideranças e organizações da sociedade civil;
- Promover encontros de trocas culturais;
- Promover encontros de grupos e coletivos ligados às várias Fábricas de Cultura, favorecendo a construção de uma rede de Fábricas de Cultura;
- Promover apresentações de grupos culturais juvenis já existentes nos distritos no espaço do Parque Belém;
- Apoiar e incentivar a formação de novos grupos artísticos juvenis;
- Estabelecer parcerias e ações integrando diferentes políticas públicas e de forma articulada com a estratégia e a programação de entidades do terceiro setor atuantes e relevantes na região da Fábrica de Cultura;
- Monitorar os interesses, modalidades e frequência de participação do público da Fábrica de Cultura.

Nesse sentido, seguiremos com a intensa articulação com a população do Distrito, divulgando as atividades da Fábrica percorrendo as escolas e comunidades do entorno, além de usar, massivamente, as redes sociais da internet, importante meio de comunicação entre os jovens.

#### **4.5. Programas de Gestão Técnica**

##### **4.5.1. Atividades de Formação e Mediação Cultural**

- Oferecer, semestralmente, cursos de formação cultural, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por: ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local;
- Oferecer, nos períodos de recesso escolar, "**Cursos de Férias**" que, priorizem o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por workshops de curta duração. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local;
- Proporcionar aos aprendizes, ao final de cada semestre, a oportunidade de serem protagonistas, em um evento onde todas as turmas apresentam o resultado final do processo desenvolvido durante os cursos de formação, intitulado "**Formatura Cultural**";



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Proporcionar aos aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural, a partir de visitas monitoradas a espetáculos, mostras, exposição, intervenções e demais apresentações artísticas.
- Realizar durante o período de cursos de formação, a **“Feira Cultural”**, evento onde os aprendizes das Fábricas de Cultura apresentam e ensinam arte. Trata-se de um momento destinado a troca e ao diálogo;
- Realizar durante o período de cursos de formação, o **“Sarau das Artes”**, evento coordenado pelas bibliotecas onde a comunidade e os educadores culturais tem a oportunidade de apresentar suas ações artísticas. Além disso, também incentiva a autonomia dos aprendizes, pois é um evento onde eles podem realizar intervenções artísticas de sua autoria;
- Desenvolver, ao final do processo de formação do Projeto Espetáculo, um espetáculo por Fábrica de Cultura. Os espetáculos são norteados por um tema comum, definido anteriormente em conjunto com as equipes locais, todavia o resultado final de cada Fábrica é constituído em conjunto com os aprendizes;
- Promover, após a montagem e estreia dos espetáculos, o processo de itinerância, onde as apresentações são desenvolvidas em todas as Fábricas e, em um cenário mais amplo e com o suporte da SEC, em teatros e espaços externos;
- Desenvolver, ao final do processo de formação de cada Trilha de Produção, ao menos uma ação cultural (projeto ou evento). Tais ações são propostas pelos aprendizes que, sob orientação dos educadores, desenvolvem sua autonomia e capacidade de realização de projetos individuais e coletivos;
- Promover, durante o período dos cursos de formação, as **“Interfaces Artísticas”**, encontros de troca entre os cursos (ateliers de criação, trilhas e projeto espetáculo);
- Aplicar o plano de monitoramento e avaliação e seus indicadores culturais, que avaliam: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada;
- Considerar como diretriz que o equipamento Centro Fábrica de Cultura do Parque Belém dará ênfase nas atividades da linguagem circense, tendo como resultado o domínio de diversas habilidades, tanto artísticas quanto técnicas;
- Manter na sua estrutura as habilidades circenses integradas a outras linguagens artísticas (dança, teatro, música e audiovisual), com vistas a incentivar os novos artistas a atuarem no contexto da criação circense contemporânea.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **4.5.2. Atividades de Promoção e Articulação Cultural**

- Disponibilizar para as escolas, ONGs, entidades em geral e para toda a comunidade do entorno, os espaços das Fábricas, para a realização de suas formaturas, encontros culturais e ensaios de grupos juvenis de diferentes linguagens artísticas;
- Realizar intensa divulgação das Fábricas de Cultura em escolas, ONGs e entidades em geral com pequenos shows nos intervalos com DJs, e divulgação junto às comunidades locais, através de impressões de cartazes e jornais;
- Realizar a produção de um vídeo semanal de curta duração, intitulado "TV Fábricas", onde serão divulgadas todas as nossas programações de shows dos finais de semana e resenha do ocorrido "Aconteceu na Fábrica";
- Proporcionar semanalmente as comunidades do entorno, shows de grupos com diferentes linguagens artísticas, com foco nos artistas locais, sessões de cinema com filmes educativos e comerciais da atualidade, e realizar sessões de cinema itinerantes dentro de escolas, ONGs e entidades;
- Disponibilizar o nosso estúdio de gravação musical para os grupos artísticos que se apresentam nas Fábricas aos finais de semana, e realizar a produção de um vídeo clipe de qualidade profissional, contribuindo para o desenvolvimento e ampliação do mercado para um novo talento.

## **5. PROJETO PEDAGÓGICO**

### **5.1. MARCO SITUACIONAL**

O Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social: Fábricas de Cultura (PCCIS) surgiu a partir da constatação da necessidade de um programa de governo que enfrentasse o desafio da inclusão social de jovens de áreas carentes da cidade de São Paulo. Em conversas entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, em 2001, iniciou-se uma discussão sobre a possibilidade de implantação de um programa de inclusão social nas áreas mais violentas da Cidade de São Paulo, visando um impacto social.

Partindo dessa premissa, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade elaborou o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), a partir da síntese de seis indicadores sociais e econômicos, para definir as áreas onde deveria ser implantado o Programa. Os nove distritos selecionados (Brasilândia, Cachoeirinha, Jaçanã, Capão Redondo, São Luis, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba e Cidade Tiradentes) passaram por um mapeamento, diagnóstico e elaboração de Planos Culturais Participativos. O objetivo era conhecer a realidade dos distritos e selecionar organizações sociais da região (as Entidades Associadas) para desenvolver as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

atividades. Ao mesmo tempo, a Fundação Seade começava a desenvolver as bases para um Sistema de Avaliação e Monitoramento do Programa.

Em 2004 foi assinado o contrato entre o governo do Estado de São Paulo e o BID. Em seu início, o Programa teria como base as chamadas ARTividades, que consistiam em oficinas de atividades artístico-culturais nas seguintes linguagens: Artes Cênicas, Artes Visuais, Artes Musicais, Multimídia e Leitura. Para isso, foram contratadas consultorias especializadas por área de expressão para elaborar projetos preliminares de trabalho, definindo os parâmetros pedagógicos. Em 2005 aconteceu o primeiro ciclo de atividades, com 46 oficinas (canto coral, capoeira, dança afro, de salão e de rua, desenho, pintura, grafite, leitura e prática de instrumento), distribuídas por 58 entidades, atingindo um público de 1.156 jovens.

No ano de 2007, uma nova concepção pedagógica para o PCCIS começou a ser formatada, com base nos seguintes eixos formadores: a relação entre cidadania e cultura e a formação continuada de arte educadores. Enquanto os edifícios estavam em processo de construção, as atividades artístico-culturais do Programa Fábricas de Cultura teriam continuidade com um novo formato, o Projeto Espetáculo, baseado na transversalidade das linguagens artísticas e culturais. Em substituição às oficinas avulsas, o Programa passou a oferecer um projeto de longo prazo, com atividades que integravam teatro, dança, circo e música, que deveria resultar na criação de um espetáculo por distrito, envolvendo cerca de 100 jovens cada um. Para o desenvolvimento deste novo projeto, foram contratadas consultorias temáticas, tendo em vista as atividades artísticas do Programa: quatro consultores programáticos (áreas de teatro, dança, música e circo), quatro consultores temáticos (áreas de teatro, dança, música e circo) e dez diretores artísticos. No ano de 2008, foi apresentado o primeiro espetáculo, Pedrinho Luz, do Núcleo Luz. Em 2009, cada distrito apresentou o seu próprio espetáculo, todos denominados Pedrinho. Ainda em 2009, ocorreu o Projeto Histórias e Brincadeiras (oficinas de contação de histórias e resgate folclórico, ministradas por jovens oriundos do Projeto Espetáculo e do Núcleo Luz) e, no ano seguinte, o Projeto Villa na Vila, com a obra de Villa-Lobos.

Em 2010, com a perspectiva da inauguração dos primeiros edifícios das Fábricas de Cultura, começou-se a efetuar uma mudança nas formas de gestão do Programa. A partir de então, a execução dos projetos seria feita no espaço das Fábricas (nos Centros Fábricas de Cultura – CFCs), sob responsabilidade de Organizações Sociais de Cultura e não mais pelas Entidades Associadas dos distritos. Em 2011, a Organização Social “Catavento Cultural e Educacional” vence a convocação pública para gerir os CFCs da Zona Leste (Itaim Paulista, Sapopemba e Vila Curuçá). Em 2012, a “Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura” assume a gestão das unidades das zonas Sul e Norte (Jardim São Luis e Vila Nova Cachoeirinha). Por meio da convocação pública de 2012, a Catavento passa a administrar também as unidades de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

Belém e Cidade Tiradentes, enquanto a Poiesis assume as unidades do Jaçanã, Brasilândia e Capão Redondo.

Neste mesmo processo, houve uma atualização do projeto pedagógico de 2007. Foram elaborados projetos que deveriam estar ligados às Fábricas de Cultura: Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, Biblioteca, Fábrica Aberta, Formação e aperfeiçoamento de arte educadores, Núcleo Luz e Projeto Espetáculo (que já estava em curso). Todos eles em consonância com as linguagens definidas a partir das consultorias temáticas: Teatro, Dança, Circo, Música, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual.

É neste contexto, com a inauguração de outros Centros Fábricas de Cultura, que acontece uma nova discussão pedagógica para o programa e a retomada de um sistema de avaliação e monitoramento.

## **5.2. MARCO REFERENCIAL**

### **5.2.1. Introdução**

As ações na área das políticas culturais devem estar comprometidas com a afirmação e a consolidação dos direitos culturais, entendidos como aqueles capazes de garantir aos indivíduos e às coletividades o direito à criação, à fruição, à difusão de bens culturais, bem como o direito à memória. Envolve enriquecimento material e simbólico e devem ser assegurados pelo Estado, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, de forma democrática e por meio de políticas de desenvolvimento econômico e social. (SILVA; ARAÚJO, 2010, p. 11)

Nas sociedades contemporâneas, as desigualdades não se restringem à divisão desigual da produção estritamente econômica e das oportunidades de trabalho, mas também às posições de acesso aos direitos sociais, assim como à participação nos circuitos de fruição, produção e apropriação de práticas e bens simbólicos. Importa sublinhar que é a combinação complementar das formas de desigualdade de acesso e apropriação do capital econômico, do capital social e do capital cultural que responde pela maior ou menor vulnerabilidade nas condições de vida e realização humana dos sujeitos e comunidades que compõem o tecido societário. O Estado tem um papel a assumir na redistribuição do capital cultural acumulado pela sociedade e de democratização dos espaços e meios de produção cultural, de forma a garantir a todos o acesso qualificado, permanente e sistemático aos circuitos de mediação e produção de cultura. Os direitos culturais são, de forma indissociada, parte constitutiva (e não acessória) dos direitos humanos.

É justamente desse compromisso com a ampliação e consolidação dos direitos culturais que nasce o Programa Fábricas de Cultura: uma ação de política pública que objetiva ampliar o escopo e universalizar os direitos culturais dos sujeitos, sobretudo daqueles que vivem em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

condições de maior exclusão social, em territórios marcados por acentuada vulnerabilidade social e econômica.

## **5.2.2. Princípios e fundamentos da Unidade de Formação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura**

### **Democratização da Cultura e Democracia Cultural**

Fábricas de Cultura é um Programa da Secretaria de Estado da Cultura que busca conciliar possibilidades de democratização do acesso à cultura e de democracia cultural. Visa estabelecer modelos participativos que dependam do compartilhamento de conhecimentos e reconheçam os indivíduos como sujeitos ativos capazes de contribuir com a busca de soluções que atendam a suas necessidades, abrir canais de diálogo e empoderar pessoas com habilidades e confiança para que tomem suas próprias decisões no campo das artes. Isso significa ir além da noção de "democratização da cultura" entendida, em sentido estrito, como processos que visam dar acesso aos produtos e bens simbólicos, assumindo a necessidade de criar e fortalecer a cidadania cultural em sua plenitude, no eixo de uma democracia cultural – o que implica, além de garantir o acesso a produtos e bens simbólicos, o acesso e usufruto das condições de produção e uma via de duas mãos no que diz respeito aos critérios de escolha dos conteúdos culturais e também dos modos eleitos para pautar o relacionamento dos indivíduos com esses conteúdos.

Assumir uma perspectiva participativa e democrática significa reconhecer que os sujeitos e organizações que compõem o tecido societário materializam e engendram diferentes circuitos de produção e fruição cultural, e que é papel do Estado ampliar e consolidar condições objetivas de dinamização, fortalecimento e democratização desses circuitos, por meio de ações de fomento, formação e articulação.

### **Diversidade Cultural e Direitos Culturais**

A afirmação e a universalização dos direitos culturais podem dar sustentação efetiva a processos de compartilhamento solidário da produção simbólica dos grupos sociais que favoreça o reconhecimento da alteridade como constitutiva do humano. São inspirações para o Programa Fábricas de Cultura documentos que traduzem a importância dos direitos culturais e do reconhecimento da diversidade para o desenvolvimento e empoderamento das sociedades: a Declaração de Friburgo sobre Direitos Culturais <sup>1</sup> e a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural <sup>2</sup>, da Unesco.

---

<sup>1</sup> A "Declaração de Friburgo sobre Direitos Culturais", lançada em 2007, é fruto de um trabalho de 20 anos do Grupo de Friburgo.

<sup>2</sup> UNESCO, 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

No contexto do Programa, a cultura deve ser reconhecida como fator de entendimento de questões contemporâneas como as identidades, a coesão social e o desenvolvimento de economias fundadas no saber. É importante favorecer o intercâmbio de conhecimentos e de práticas, facilitando a inclusão e a participação de pessoas e grupos advindos de horizontes culturais variados, reconhecendo essas identidades como plurais, variadas e dinâmicas.

É preciso fomentar a "alfabetização digital" e aumentar o domínio das novas tecnologias da informação e da comunicação, que devem ser consideradas, ao mesmo tempo, disciplinas de ensino e instrumentos pedagógicos capazes de fortalecer a eficácia dos serviços educativos. Toda pessoa, individualmente e em coletividade, tem o direito ao acesso e à livre participação da vida cultural, através das atividades de sua escolha. Cada indivíduo deve poder gozar de:

- liberdade para expressar-se, em público ou em privado;
- a liberdade de exercer suas próprias práticas culturais e prosseguir com um modo de vida associado à valorização de seus recursos culturais;
- a liberdade de desenvolver e compartilhar conhecimentos, expressões culturais e de participar das diferentes formas de criação, bem como de seus benefícios;
- educação e formação que contribuam para o livre e pleno desenvolvimento da sua identidade cultural;
- participação no desenvolvimento cultural das comunidades das quais é membro.

Vale lembrar que as Fábricas de Cultura devem valorizar a cultural brasileira, reconhecida também em sua inserção no cenário global.

#### Herança cultural e voz criativa

O trabalho educativo alicerçado na cultura e na arte, voltado para a vida expressiva a partir de uma perspectiva contemporânea, deve conciliar duas dimensões: a valorização da produção cultural herdada e a perspectiva de criação contínua, com o estímulo às vozes do presente que criam bases para as do futuro.

Deve-se reconhecer que toda a criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Por isso, o patrimônio, em todas as suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas.

Herança

À que pertencemos

Pertencimento

Continuidade

Comunidade

Conhecimento da história pessoal e coletiva

Voz

O que podemos nos tornar

Autonomia

Desafio à história coletiva

Desafio ao estabelecido

Expressão e realização pessoal

### **5.2.3. Missão do Programa Fábricas de Cultura<sup>3</sup>**

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir prioritariamente para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

### **5.2.4. Objetivos gerais do Programa Fábricas de Cultura**

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

---

<sup>3</sup> Formulação adaptada a partir da missão que consta da Convocação Pública (minuta do contrato de gestão) e do Contrato de Gestão n. 01/2011 – Catavento (Terceiro Termo de Aditamento).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

Eixos estratégicos de atuação:

**Ampliação de repertório:** compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens da arte e a manifestações da cultura, vistas sob perspectivas plurais.

**Criação e experimentação:** compreende a valorização da dimensão sensível dos indivíduos e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural.

**Articulação:** compreende ações que propiciem situações de protagonismo e experimentação para artistas, grupos, coletivos e outros públicos. Esse eixo considera contextos de hibridismo entre públicos e criadores e a possibilidade de participantes de ações de formação moldarem suas próprias experiências com arte.

**Mediação cultural:** compreende produtos e ações presenciais e virtuais dedicados à fruição e à difusão mediada que facilitem aos indivíduos relacionamentos mais amplos e significativos com o campo da cultura.

### **5.3. MARCO OPERACIONAL**

#### **5.3.1. População atendida pelo Programa Fábricas de Cultura**

O Programa Fábricas de Cultura sinaliza, em uma dimensão, uma escolha política de caráter equalizador, pelo investimento inicial em distritos / territórios de maior vulnerabilidade social da Cidade de São Paulo e, em outra dimensão complementar, um compromisso com o reconhecimento e a valorização dos circuitos de produção cultural que essas comunidades e sujeitos já tecem nos locais em que vivem. Tal escolha emerge da constatação de que são essas as populações que mais sofrem com a negação de direitos e com a exclusão ou marginalização no que tange à sua participação nos circuitos de produção, mediação e circulação cultural institucionalizada.

Além deste recorte, o Programa Fábricas de Cultura elege como sujeitos prioritários para suas ações crianças, adolescentes e jovens. Tal eleição emerge da percepção de que são insuficientes as políticas de direitos e de proteção social para essas faixas etárias e que o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

investimento na ampliação dos direitos culturais desse grupo propicia um alargamento de suas possibilidades de inserção e participação social crítica, com a construção de uma cidadania crítica e criativa.

Desta forma, os Centros Fábricas de Cultura – CFCs devem organizar a sua programação de modo a preencher as vagas nas atividades de mediação e formação cultural (Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, Projeto Espetáculo) com seu público prioritário, a saber, indivíduos com idades situadas na faixa que vai dos 8 aos 21 anos <sup>4</sup>. Também é desejável que as propostas de atividades voltadas para a difusão cultural e a articulação com a comunidade atendam aos interesses, necessidades e especificidades destas faixas etárias.

Vale ressaltar que, em consonância com os princípios que fundamentam o Programa Fábricas de Cultura e, de resto, toda atuação do Estado no campo da ampliação dos direitos culturais, a participação nas diferentes atividades de formação, mediação e articulação deve ser amplamente democrática e não deve ser regida por pré-requisitos como grau de escolaridade, naturalidade, orientação religiosa, identidade de gênero, orientação sexual ou identidade étnico-racial, entre outros. Também é imprescindível que haja compromisso com a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, assim como com a busca de estratégias para minimizar fatores econômicos e sociais, entre outros, que possam ser limitadores da ampla participação.

O programa deve contribuir para a resignificação dos territórios, impulsionando o processo de construção de novas representações e identificações dos sujeitos com seus contextos de pertencimento e referência, proporcionando espaços de diálogo e fazer solidário.

### **5.3.2. Diretrizes do Programa Fábricas de Cultura**

As diretrizes do Programa Fábricas de Cultura traduzem os traços comuns que devem articular e garantir a identidade e o caráter sistêmico das ações dos CFCs, materializando os valores e princípios que inspiram e orientam o Programa. Embora devam estar marcadas no horizonte dos diferentes projetos e atividades desenvolvidos, tais diretrizes não devem ser interpretadas como uma grade fixa que aprisione a proposição das ações. Ao contrário, elas buscam apontar caminhos possíveis para dar concretude às atividades e projetos desenvolvidos nos CFCs.

Nesse sentido, as diretrizes são, ao mesmo tempo, marco balizador da tomada de decisão nos processos de planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação do trabalho realizado

---

<sup>4</sup> Embora o público prioritário seja de 8 a 21 anos, algumas atividades de mediação e formação abrangem faixas etárias diferenciadas (12 a 29 anos nas Trilhas de Produção; 14 a 22 anos no Núcleo Luz). Havendo vagas disponíveis, pode-se abrir para pessoas de outras idades.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

nos diferentes CFCs, assim como a expressão material das intencionalidades do Programa que emergem das relações sempre dinâmicas entre a proposição de políticas públicas de cultura e as demandas das comunidades que essas políticas pretendem mobilizar.

As diretrizes apresentadas a seguir abrangem aspectos relacionados às atividades e vivências desenvolvidas nos CFCs (diretrizes pedagógicas); à gestão, ao monitoramento e à avaliação das atividades; e às ações de comunicação e articulação.

### **5.3.2.1. Diretrizes Pedagógicas**

As diretrizes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura consistem em um conjunto de concepções e referências para a coordenação pedagógica das Organizações Sociais – OSs, com apresentação dos objetivos gerais de aprendizagem do Programa e as referências que podem orientar a elaboração dos projetos pedagógicos dos CFC.

Os projetos pedagógicos desenvolvidos para os CFCs devem agregar conhecimentos técnico-expressivos de diversas linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças e jovens, além de buscar entender as dinâmicas próprias das comunidades atendidas e interagir com elas. A coordenação pedagógica das OSs elaborará seus projetos em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura.

O Programa Fábricas de Cultura se baseia na integração de ações referenciadas pelos princípios descritos a seguir. Estes princípios não constituem um gabarito no qual se devem encaixar todos os projetos e propostas realizados nos CFCs, mas sim um conjunto de referências para a elaboração de seus projetos pedagógicos.

### **A aprendizagem e o ensino da arte no contexto da formação cultural**

Os aprendizes devem ser considerados como sujeitos históricos, singulares e ativos, detentores de um repertório e referências culturais próprios que orientam suas escolhas e preferências, além de determinar sua produção artístico-cultural. Toda ação de formação, especialmente as de iniciação artística, seja teórica, estética ou técnica, deve tomar o campo cultural já familiar e dominado pelos aprendizes como ponto de partida e referência para a ampliação de repertório e a construção de novos saberes. É na busca por pontos de conexão entre os repertórios individuais e pessoais dos aprendizes e o universo cultural contemporâneo (recortado e delimitado pelas escolhas de conteúdo determinadas pela coordenação pedagógica e educadores dos CFCs) que devem se embasar os procedimentos didáticos e pedagógicos das ações de formação do Programa Fábricas de Cultura. É por meio da troca de saberes e da experimentação coletiva que se atinge uma construção crítica, objetiva e subjetiva do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

conhecimento. Nenhum conteúdo, competência ou objetivo de aprendizagem deve ser concebido *a priori*, sem reflexão acerca de sua pertinência e de seus potenciais em relação à formação cultural dos aprendizes e seus projetos pessoais.

O que se pretende como orientação didática no Programa é a construção de processos coletivos de desenvolvimento de potencialidades individuais e saberes compartilhados, a partir de processos de apreciação, leitura, reflexão, discussão e experimentação artística.

### **Convivência e experimentação**

Os encontros entre educadores e aprendizes são considerados não como aulas (formato que remete a uma situação na qual o professor transmite ao aluno um conjunto de conhecimentos, que se acreditam legitimados histórica e socialmente), mas como vivências: o lugar privilegiado da experiência educacional, troca e construção de saberes artístico-culturais e da explicitação de seu lugar nos diferentes projetos pessoais dos aprendizes. Os saberes advindos de diferentes experiências pessoais e da experimentação com instrumentos, materiais e suportes, processos e procedimentos podem ser compartilhados, mas são únicos na vivência de cada indivíduo.

Assim, mais uma vez se reforça neste documento a necessidade de que a construção de saberes acerca da arte e da cultura seja um processo dinâmico, coletivo e em permanente aprimoramento, nascido da convivência entre aprendizes e educadores e da interação das diferentes referências, experiências e repertórios. É da reflexão e discussão coletiva acerca do papel que estes saberes desempenham nos projetos pessoais de cada aprendiz – levando-se em consideração os diferentes contextos e territórios em que se veem como atores e agentes – que nascem as aprendizagens mais significativas para o Programa Fábricas de Cultura.

### **Transdisciplinaridade: integração das linguagens artístico-culturais**

O conceito de transdisciplinaridade é fundamental e norteador do Programa Fábricas de Cultura. A transdisciplinaridade implica, a princípio, pressupor uma passagem para além daquilo que constitui o conceito atual e corrente de conhecimento (reconhecidamente acumulado através do tempo). Entre as linguagens artísticas, a abordagem transdisciplinar, além de uma atitude formal de trabalhar o conhecimento, sugere a proposição de dinâmicas investigativas. A abordagem transdisciplinar estimula a pensar nos opostos, a conviver com as diferenças, a encarar o conhecimento de maneira global pelas múltiplas visões dos sentidos buscando, assim, a ressignificação das capacidades de entendimento e compreensão.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

A arte contemporânea caracteriza-se pela hibridização e integração das linguagens: meios, recursos, materiais e instrumentos específicos de diferentes áreas da produção artística têm sido conjugados na realização de trabalhos, cujo objetivo é a exploração das linguagens e de suas poéticas. Para a formação cultural e artística dos aprendizes, é imprescindível a realização de práticas de apreciação e leitura de produções em todas as linguagens artísticas, promovendo, sempre que possível, uma visão transdisciplinar e integradora das artes.

A leitura de diferentes manifestações artísticas à luz do contexto cultural favorece o acolhimento e a valorização das diferentes representações e visões de mundo, além de levar a reflexões enriquecidas pela coexistência de múltiplos pontos de vista. Nesse contexto, a leitura pode ser entendida como uma ação mais ampla e circular do mundo para o indivíduo, bem como do indivíduo para o mundo, que o leva a produzir sentidos, a refletir e a ressignificar sua vida. No processo de leitura, o leitor apropria-se das ideias de outro para entender, compreender, avaliar e atribuir novos sentidos.

A leitura é também uma prática cultural relacionada a um determinado contexto — de experiências individuais e sociais, de propósitos, de saberes prévios sobre o mundo e a linguagem — a partir do qual o significado pode ser variável e construído socialmente. Linguagem é interação.

Um projeto de formação artística de jovens e crianças não pode prescindir da abordagem transdisciplinar e do trabalho com a hibridização das linguagens. Portanto, mesmo que estejam em formação específica em uma linguagem ou modalidade, devem sempre entendê-la em um sentido mais amplo, no contexto de suas potências poéticas e artísticas e da hibridização de meios e materiais. Tais práticas podem se dar nas diferentes situações de aprendizagem e experimentação das quais os aprendizes participam:

- Nas dinâmicas de apreciação e leitura das produções nas mais diversas linguagens e modalidades artísticas, os educadores devem promover sempre um enfoque transversal, abordando a produção artística pela sua poética e na relação com os diferentes contextos em que se inserem. Dessa forma, discutir e apreciar arte em sua relação com o mundo transpõe uma relação técnica e procedimental com a produção e a linguagem artística. Por exemplo, trabalhos cinematográficos podem interessar à formação musical, apresentações teatrais podem contribuir para a formação estética de aprendizes de todas as linguagens: a formação artística e cultural deve ser ampla, não específica.
- Nas atividades de produção, os aprendizes devem ser estimulados a buscar referências e inspiração em todas as áreas de produção artística, assim como passar por experiências sinestésicas de sensibilização: pintar ouvindo música, tocar assistindo a um filme ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

apreciando uma pintura, dançar ao som de diferentes ritmos. Além dessas experiências, sempre que possível devem ser estimulados a fazer parcerias e trocas de experiências com aprendizes de todas as linguagens artísticas. Também é desejável que os aprendizes possam, em algum momento de sua formação, participar de oficinas e workshops de linguagens que não sejam aquelas nas quais estão se formando.

Em resumo, são diretrizes pedagógicas para as vivências e atividades artísticas e culturais nos CFCs:

- O estímulo sistemático à experimentação, à criação e à mediação com foco nas abordagens de caráter inter e transdisciplinar.
- A priorização das expressões contemporâneas da arte e da cultura, e de suas formas específicas de produção e circulação.
- A configuração dos Centros Fábricas de Cultura, na soma de suas atividades, como laboratórios em que a investigação constante possa estimular a criação e levar à exploração de novas possibilidades artísticas e educativas.
- A oferta de oportunidades de formação e mediação inicial com a produção artística nas diferentes linguagens, em modalidades que considerem as distintas faixas etárias, com suas necessidades e interesses próprios.
- A oferta de oportunidades para aprofundamento de saberes e práticas ligadas às diferentes linguagens artísticas, com foco na produção individual e coletiva.
- A oferta de oportunidades para produção cultural individual e coletiva, a partir das experiências e vivências dos sujeitos e com a mediação de profissionais de referência nas artes visuais (artes gráficas, pintura, desenho, escultura, grafite, fotografia, meios digitais), nas artes cênicas (dança, teatro, circo, mímica e ópera), na produção audiovisual (cinema, vídeo, videoart, videoclipe, webarte, DVD, CD-Rom, podcast, entre outros), nas artes musicais e nas artes da palavra (poesia, prosa, cordel, lendas, mitos, dramaturgia, literatura infantil etc.).
- A oferta de oportunidades de mediação e apropriação com o universo da leitura (reconhecimento e apropriação dos diferentes modos de ler, produzir e mediar a escrita: livros, revistas e jornais em seus diferentes suportes; saraus, estratégias de formação de acervo e estímulo à leitura em bibliotecas).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- A adoção de formas participativas de mediação com a arte e a cultura, com a promoção da autonomia e do protagonismo como elementos estruturantes das atividades propostas. O projeto pedagógico deve motivar os aprendizes ao autoconhecimento, à confiança e clareza em seus propósitos.
- O compromisso com a promoção da equidade, com a inclusão da diversidade de sujeitos das comunidades em que estão inseridos os CFCs, bem como o pleno reconhecimento e valorização de suas identidades expressas no campo das relações étnico-raciais, das relações de gênero, da diversidade sexual e das relações intergeracionais.
- O reconhecimento e a valorização dos repertórios pessoais dos participantes e de suas comunidades e a proposição de mediações de significação entre esses repertórios e a produção ampla no campo da arte e da cultura.
- A oferta de atividades que abordem as dimensões técnicas da construção artística e da produção, tais como: expografia, elaboração e gestão de projetos culturais, comunicação, iluminação, cenografia, figurino, sonoplastia, entre outras.
- A oferta de atividades em multimeios, entendidos como o campo expandido de interação da arte e uma diversidade de outras atividades criativas, potencializadas com recursos tecnológicos de produção e difusão digital em contínua atualização. As ações em multimeios podem abranger atividades como: fotografia, vídeo, design, animação e plataformas web, entre outras.

#### **5.3.2.2. Diretrizes de gestão, monitoramento e avaliação**

As diretrizes de gestão referem-se aos caminhos buscados pelas OSs e CFCs para a construção de seus projetos e de sua programação, buscando articular os princípios e valores norteadores do Programa Fábrica de Cultura (enquanto instrumento de política pública de cultura) com as demandas da população do entorno de suas unidades. Assim, envolvem a criação de canais de escuta e participação da população nos processos de gestão dos CFCs, garantindo-se, porém, o alinhamento com o projeto pedagógico do Programa. Envolvem, também, as ações de qualificação do trabalho desenvolvido nas unidades, com atividades sistemáticas de formação das equipes, de acompanhamento e reflexão sobre a prática cotidiana, assim como de avaliação das ações realizadas. As diretrizes orientadas ao monitoramento e avaliação, portanto, têm por objetivo possibilitar o acompanhamento processual constante, assim como a avaliação sistemática das ações desenvolvidas nos CFCs.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

São diretrizes de gestão, monitoramento e avaliação:

- A integração sistêmica das atividades em um projeto pedagógico da organização social gestora, sintonizado com o Projeto Pedagógico do Programa Fábricas de Cultura e com os parâmetros estabelecidos por cada equipamento, construído coletivamente e com a participação da comunidade em cada CFC.
- A participação e a escuta, por meio de formas colegiadas de consulta, acompanhamento e avaliação dos serviços.
- A efetivação dos CFCs como espaços de convivência, com atenção especial aos espaços livres do equipamento, no sentido de criar áreas agradáveis, onde as pessoas possam permanecer e ter uma vida social nos horários em que não fazem atividades dirigidas.
- A formação e qualificação das equipes, a partir do estabelecimento de uma proposta sistemática de formação continuada dos profissionais que atuam nos CFCs, que guarde sintonia com os princípios, valores e objetivos do Programa Fábricas de Cultura.
- A avaliação e o monitoramento das ações, a partir de um sistema composto por instrumentos e indicadores qualitativos e quantitativos que acompanhem e permitam avaliar sistematicamente o desenvolvimento das ações e o alcance dos objetivos propostos.
- A adoção de modalidades e estratégias que considerem, por um lado, a contextualização do Programa às necessidades e expectativas da população do entorno dos CFCs e, por outro lado, o compromisso com diversificação de suas referências estéticas e culturais.
- O diálogo das situações de criação, mediação e experimentação propostas com os interesses manifestos pelos participantes e com a produção de criadores locais, favorecendo o contágio e o contato com outras redes e sujeitos do circuito de produção e circulação de arte e cultura.
- O compromisso com a construção da identidade institucional dos CFCs e seu fortalecimento como centros de referência, formação e convivência cultural nos territórios em que estão inseridos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### **5.3.2.3. Diretrizes de comunicação e articulação**

As diretrizes de comunicação e articulação têm como foco o estabelecimento de canais de diálogo, escuta e participação da população do entorno nos CFCs, assim como o estímulo ao conhecimento sobre a realidade local e a construção de redes e parcerias com organizações, mediadores culturais, grupos artísticos, agentes e lideranças locais; também estão voltadas para o fortalecimento da produção cultural e artística local, bem como para a divulgação da programação oferecida em cada unidade.

São diretrizes operacionais para a comunicação e a articulação:

- O estabelecimento dos Centros Fábricas de Cultura como centros culturais locais, oferecendo programação proveniente de outros circuitos culturais, bem como dando visibilidade às produções geradas em suas unidades e nos territórios do entorno. Deve-se também criar situações que propiciem o compartilhamento do que é criado nos CFCs com outros circuitos e territórios.
- A configuração dos Centros Fábricas de Cultura como espaços facilitadores da criação e difusão para produtores culturais, grupos artísticos e instituições locais.
- A criação de propostas de trabalho em parceria com organizações do poder público e da sociedade civil (bibliotecas públicas, escolas, centros culturais e casas de cultura, pontos de cultura, entre outros, estando incluído o diálogo necessário com serviços públicos que possam contribuir para a qualidade de vida dos residentes no território).
- A criação de formas de difusão, mediação e disseminação dos saberes e das práticas produzidas nos CFCs para o público mais amplo, incluindo os canais virtuais abertos pela rede mundial de computadores.
- A inserção do Programa Fábricas de Cultura nos circuitos institucionais de produção e circulação cultural e nas redes de produção tecidas por artistas e criadores no cenário paulistano.
- O apoio à produção e divulgação de criadores locais e atividades dos CFCs.
- A construção de cartografias / mapeamentos da produção cultural local e o diálogo permanente com agentes e instituições que compõem circuitos culturais nos diferentes territórios em que os CFCs estão inseridos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### **5.3.3. Ações permanentes: estratégias para consecução dos objetivos do Programa Fábricas de Cultura**

Para garantir a consecução dos objetivos do Programa Fábricas de Cultura, os CFCs devem colocar em prática um conjunto de ações permanentes. Tal medida, entretanto, não pretende limitar as atividades e ações que cada uma das unidades pode propor e realizar. Em primeiro lugar porque, preservadas a descrição e os objetivos específicos propostos, as formas através das quais as ações permanentes se tornarão realidade em cada uma dessas unidades estarão intimamente relacionadas aos contextos locais. Em segundo lugar porque, além das ações permanentes desta seção, os CFCs podem desenvolver outras estratégias para a consecução dos objetivos do Programa, a partir de seu Plano de Trabalho.

São ações permanentes do Programa Fábricas de Cultura: os Ateliês de Criação, as Trilhas de Produção, a Biblioteca, o Projeto Espetáculo, o Fábrica Aberta, a Formação de Educadores e o Núcleo Luz.

#### **5.3.3.1. Ateliês de Criação**

Os Ateliês de Criação têm por objetivo propiciar a formação artística de crianças e jovens atendidos pelo Programa Fábricas de Cultura, preferencialmente entre 08 e 21 anos, por meio da iniciação e exploração à produção e às linguagens artísticas, da fruição estética e da reflexão crítica acerca da arte. Trata-se, assim, de um projeto de iniciação artística fundamentado na introdução às práticas artísticas e na ampliação de repertório dos aprendizes.

Os Ateliês de Criação se caracterizam como uma ação de formação contínua dos aprendizes e de mediação cultural, que democratiza o acesso às diferentes linguagens artístico-culturais e possibilita a troca de experiências por meio da criação artística e da experimentação em um espaço coletivo de convivência. As atividades dos Ateliês de Criação devem ser estimulantes e prever a renovação de conteúdos; não só introduzir os aprendizes ao campo dos procedimentos técnicos artísticos, como também implantar dinâmicas permanentes de discussão acerca das relações entre arte e vida.

Assim, levando-se em consideração o papel da formação artística e cultural como elemento chave na reflexão acerca da construção da identidade dos sujeitos, os Ateliês de Criação devem ser compreendidos dentro do contexto mais amplo das dinâmicas socioculturais dos territórios urbanos. A formação cultural e artística oferecida aos participantes das atividades deve estar em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

sintonia com a produção artística contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade, à integração de linguagens, à utilização de novas mídias e tecnologias e à ressignificação do papel social da arte.

As atividades oferecidas devem permitir um contato introdutório dos sujeitos com as possibilidades de criação e fruição artística, nas linguagens de artes visuais, circo, dança, literatura, multimeios, música e teatro. Embora presididos pelo foco em uma dessas linguagens, os Ateliês de Criação também estão comprometidos com as tendências de hibridização e transversalidade que marcam a produção contemporânea nas artes e devem permitir que os sujeitos experimentem os diálogos possíveis entre essas linguagens, assim como a pluralidade de manifestações, materialidades e expressões.

O trabalho deve concentrar atividades de fruição e experimentação organizadas em oficinas, interfaces entre ateliês, visitas orientadas, atividades de reconhecimento e leitura compartilhada de produções etc., apresentando um panorama e ampliando os horizontes dos aprendizes em relação às possibilidades de criação e experimentação nas linguagens artísticas. Considerando que a fruição artística é fundamental para o aprendizado, as visitas orientadas (saídas pedagógicas) podem levar os aprendizes a vivenciarem experiências culturais relevantes no contexto da cidade em museus, exposições, concertos, peças, espetáculos etc. Essas visitas devem ser trabalhadas previamente pelos educadores, para que o momento da fruição externa seja mais bem aproveitado pelos aprendizes.

As estratégias pedagógicas adotadas nos Ateliês de Criação devem estar orientadas para a formação de sujeitos ativos e críticos em sua relação com a arte, cultura e vida. Esta formação deve desenvolver nos aprendizes o interesse pelas mais diversas formas de produção artística e cultural; a visão ampla e despreconceituada da arte em diferentes contextos; a consciência da pluralidade das manifestações artísticas em diferentes culturas; o interesse pelo desenvolvimento e pela pesquisa em arte. Para tanto, cabe à coordenação pedagógica dos CFCs a elaboração de propostas curriculares para esta ação, focando no diálogo entre a produção artística e cultural e a ampla formação dos indivíduos.

Considerando-se a variedade de perfis de público que pode ser atendida por uma ação de iniciação às linguagens artísticas, com diferentes repertórios, experiências e expectativas em relação ao aprendizado de procedimentos e ampliação de repertório, os Ateliês de Criação devem prever tanto atividades de sensibilização, quanto de exploração artística. Cabe destacar que não existe uma subdivisão pré-estabelecida neste percurso, pois as turmas podem ser constituídas por aprendizes com diferentes níveis de contato com as linguagens artísticas. Assim, as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

atividades de sensibilização e de exploração artística tornam-se complementares e enriquecedoras, possibilitando múltiplas experiências com as linguagens artísticas.

**a) Sensibilização Artística**

A sensibilização artística é caracterizada por vivências que buscam introduzir uma série de competências artísticas culturais, tais como: reconhecimento de materiais, instrumentos e recursos de criação nas linguagens artísticas e de procedimentos a eles relacionados; cultivo de interesses pessoais nas linguagens artísticas como meio de expressão de suas ideias; disposição e iniciativa para experimentação e exploração de meios e materiais artísticos; identificação de suas preferências estéticas.

Focado na sensibilização dos aprendizes e na iniciação às diferentes manifestações, materialidades e práticas artísticas e culturais no eixo da produção contemporânea, visa ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes. Os Ateliês de Criação devem oferecer aos aprendizes vivências diversificadas, orientadas pela possibilidade de contato lúdico e exploratório com os fundamentos da criação e produção artística nas diferentes linguagens.

**b) Exploração Artística**

Focado na verticalização em práticas e manifestações de uma determinada linguagem artística, visa ao desenvolvimento das competências de fruição, experimentação e criação artística dos aprendizes.

Tendo como ponto de partida o repertório e as escolhas pessoais dos aprendizes, a formação oferecida deve priorizar: a troca de experiências entre os participantes; o desenvolvimento de competências individuais de criação e experimentação nas linguagens artísticas; o incentivo ao aprimoramento de suas potencialidades, buscando relacionar seus repertórios à sua produção.

As atividades oferecidas devem estar em sintonia com a arte contemporânea, promover exercícios regulares e a experimentação de procedimentos, manifestações e materialidades em uma determinada linguagem. É importante levar em conta e respeitar as condições fisiológicas dos aprendizes, verificar suas limitações, sugerir adequações e/ou encaminhamentos para Ateliês de Criação compatíveis.

**5.3.3.2. Trilhas de Produção**

As Trilhas de Produção se caracterizam como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva que oferece orientação, espaços e materiais para pesquisa e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas. Neste sentido, devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e a orientação dos educadores.

As Trilhas de Produção são voltadas prioritariamente aos aprendizes de 12 a 29 anos. Compreendem duas abordagens principais: (a) Aprofundamento artístico-cultural, como continuidade às vivências desenvolvidas em outras ações dos CFCs, preferencialmente nos Ateliês de Criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor; (b) Estímulo à produção técnica, a partir de cursos de curta duração que proporcionem habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

**a) Aprofundamento artístico-cultural**

O Aprofundamento artístico-cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definirem estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores.
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção.
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura.
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção.
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

Esta proposta pode lançar mão da utilização da Pedagogia de Projetos.

**b) Estímulo à produção técnica**

Nesta abordagem, as atividades são desenvolvidas como subsídio a turmas mais avançadas dos Ateliês de Criação, do Projeto Espetáculo e de outras ações do CFC, como agentes e coletivos culturais locais. Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica do CFC a identificação das



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos. Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

### **5.3.3.3. Projeto Espetáculo**

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes, prioritariamente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos, vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. É reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. Nos processos de criação e produção, é importante preservar o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

Embora deva estabelecer relações de continuidade e/ou aproximação com os Ateliês de Criação, com as Trilhas de Produção e com as atividades da Biblioteca, devem ser planejadas situações exclusivas para sua realização, inclusive com previsão de situações específicas de aprendizagem e vivência cultural. É constituído por turmas específicas, formadas por aprendizes que podem ser oriundos ou não das demais ações de formação das Fábricas de Cultura (Ateliês de Criação e Trilhas de Produção).

A montagem do Projeto Espetáculo é uma ação educativa pautada em processos de experimentação, produção e finalização de um produto artístico mais elaborado, estruturado e acompanhado por profissionais especializados das artes cênicas. Portanto, demanda a mobilização de recursos específicos. Além dos educadores dos Centros Fábricas de Cultura, outros profissionais como diretores, produtores, iluminadores, cenotécnicos, entre outros, serão envolvidos de acordo com a necessidade de cada projeto.

Os trabalhos de iluminação, produção, cenotecnia, figurino e outros, também devem ser realizados com a participação ativa e envolvimento direto dos aprendizes, como estratégia de ensino/aprendizagem.

O Projeto Espetáculo atenderá anualmente, no mínimo, 50 jovens que constituirão o corpo cênico do espetáculo e pode estruturar-se em dois momentos principais: o de formação e o de produção. Os laboratórios de formação são momentos dedicados à preparação e à constituição do grupo, abrangendo um conjunto de atividades voltadas para o desenvolvimento artístico dos jovens, assim como para a ampliação de referenciais, a definição do tema do espetáculo e a criação da dramaturgia. O laboratório de produção terá como foco a direção e a criação de arte; a distribuição de papéis; a composição do elenco; a realização de ensaios; a confecção de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

figurinos e cenários; a finalização da montagem; e a difusão, com apresentação e itinerância do espetáculo.

No processo de construção do espetáculo, quando necessário, serão oferecidas oficinas específicas de suporte técnico à produção cênica, tais como:

**Som:** criação, elaboração e execução da trilha sonora e sonoplastia. Reconhecimento da musicalidade dos tempos e marcações, noções técnicas de mesa de som, ampliações e cabeamentos.

**Luz:** concepção e execução de iluminação. Entendimento sobre climatização de ambientes cênicos, noções técnicas sobre mesa de luz, refletores, cores, gelatinas, entre outros.

**Cenografia:** construção de elementos cênicos, com uso de materiais e efeitos visuais diversos, composição de formas e volumes, cores e luzes, uso de recursos e suportes alternativos, montagem e desmontagem, aplicação de imagens virtuais, uso de novas mídias e seus efeitos.

**Figurino:** concepção, confecção e/ou customização do vestuário e acessórios do espetáculo, a partir da escolha de tecidos funcionais, de técnicas de colagem, aplicação, reaproveitamento e reciclagem.

As atividades de formação no campo da produção técnica devem levar em conta, também, a aprendizagem dos procedimentos de segurança envolvidos na execução das escolhas estéticas e técnicas.

A construção do Projeto Espetáculo deve considerar momentos específicos para:

**Composição do elenco:** será composto por jovens da região que tenham uma relação direta com os CFCs, preferencialmente aqueles que tenham participado ou participem de Ateliês de Criação e/ou Trilhas de Produção ou que sejam frequentadores das atividades do Fábrica Aberta.

**Definição do tema:** a temática do espetáculo deve ser escolhida com a participação dos educadores e do grupo de aprendizes. O tema será o norteador do espetáculo, portanto precisa ser condizente com as expectativas estéticas e conceituais dos envolvidos.

**Criação da dramaturgia:** espera-se que essa criação seja colaborativa e que os aprendizes possam trazer seus repertórios, vivências e experiências para essa construção. Também é



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

importante estimular a pesquisa em diferentes expressões, materialidades e manifestações das artes no palco.

**Direção e criação de arte:** ainda em uma perspectiva colaborativa de produção, é importante que a direção e a criação de arte sejam desenvolvidas a partir de processos de coautoria, com envolvimento de educadores, especialistas e jovens aprendizes nas escolhas estéticas e técnicas que serão assumidas.

**Realização de laboratórios:** encontros, workshops, vivências no campo das artes do palco ou situações de aprendizado planejadas pelo educador, como instrumentos para a construção dos personagens.

**Realização de ensaios:** entendidos como encontros regulares e sistematizados, com leituras constantes e exercícios para decoraç o e absorç o significativa do texto, marcaç es de tempos e espaços, falas e gestos. Preveem, ainda, conforme necessidade t cnica diagnosticada pelo educador, o encaminhamento do jovem ator/atuante para frequentar algum ateli  especifico.

**Ampliaç o de referenciais:** dar a oportunidade aos jovens de apreciarem apresentaç es art sticas externas, estimulando a fruic o e a an lise de outros espet culos (shows, exposiç es, peç as teatrais, apresentaç es de danç a, entre outras modalidades), para fomentar processos criativos.

**Difus o do espet culo:** as apresentaç es devem ser agendadas em datas, hor rios e espaços de forma a n o prejudicar a vida escolar ou profissional dos participantes. Em uma log stica sustent vel e respons vel, al m das apresentaç es previstas para os CFCs, garantir a itiner ncia do espet culo em circuitos culturais adequados   promoç o dos jovens.

#### **5.3.3.4. Biblioteca**

As bibliotecas dos CFCs s o ambientes que garantem ao usu rio conforto e tranquilidade para uma boa leitura, com acervos diversificados capazes de oferecer um conjunto variado de experi ncias e viv ncias no campo da leitura e da produç o escrita. Essas experi ncias se ordenam com base na compreens o de que a apropriaç o da leitura e da escrita se d  a partir de um contato de intimidade com os diferentes g neros textuais que se apresentam, socialmente, em diferentes suportes.

Embora algumas caracter sticas aproximem as bibliotecas dos CFCs a modelos mais convencionais de bibliotecas, como as p blicas e as escolares, as bibliotecas do Programa F bricas de Cultura possuem caracter sticas que as distinguem das demais. Em primeiro lugar, guardam uma relaç o de coer ncia com outros espaços e atividades oferecidas e respondem  s



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

mesmas diretrizes pedagógicas expressas no projeto pedagógico e cultural de cada uma das unidades – o que demarca uma determinada identidade às atividades de mediação com a leitura e a escrita, ordenada pelos diálogos sistemáticos com outras atividades de mediação cultural. Em segundo lugar, as bibliotecas dos CFCs oferecem ao público situações sistemáticas de contato e experimentação com modos de ler e escrever, garantindo, por um lado, momentos de compartilhamento da leitura (por bibliotecários educadores, demais arte educadores dos CFCs, aprendizes e frequentadores) e momentos de apropriação das formas de produção escrita e editorial (oficinas de produção textual, oficinas de editoração, diagramação e ilustração, oficinas de construção de blogs, entre outros). Em terceiro lugar, as bibliotecas dos CFCs atendem à diversidade de públicos e faixas etárias presentes na comunidade, o que as impede de ordenar o seu funcionamento a partir de um exclusivo recorte (como, por exemplo, o de uma Biblioteca Infanto-Juvenil ou temática).

Metodologicamente, as atividades desenvolvidas nas bibliotecas se ordenam em dois eixos principais:

**a) Práticas de mediação da leitura:** São exemplos de atividades, a contação de histórias, a realização de saraus a partir da produção de um ou mais autores, a exibição de documentários sobre vida e obra de autores e a exibição de filmes com roteiros adaptados de obras literárias, a apresentação de periódicos (jornais e revistas) e de seus modos de leitura, a realização de oficinas para aprendizagem da pesquisa bibliográfica nos suportes físico e virtual, entre outras.

**b) Práticas de mediação com a produção escrita:** São exemplos de atividades, as oficinas de produção textual (coletiva ou individual), as oficinas de publicação de blogs e sites, as atividades conversão de um gênero para outro (por exemplo, a conversão de romance ou novela para um texto de teatro ou de uma música para uma história em quadrinhos), oficinas de produção de fanzines, histórias em quadrinhos e semelhantes, entre outros.

Especial atenção deve ser dada ao estímulo a produtores e/ou escritores locais, tanto na oferta de situações de mediação que favoreçam o aprimoramento de seu trabalho autoral, quanto na garantia de espaços e situações para o compartilhamento e visibilidade desta produção.

Além dessas atividades, as bibliotecas possuem computadores com acesso à internet que podem ser consultados pelos aprendizes; podem ser realizadas atividades que busquem potencializar o uso desses recursos. O espaço da biblioteca também pode ser utilizado para a exibição de filmes e outras atividades que tenham pontos de convergência com os fundamentos da produção literária, das expressões da escrita e também da oralidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **5.3.3.5. Fábrica Aberta**

O projeto Fábrica Aberta tem por objetivo fortalecer a produção cultural e artística local, por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para isso é fundamental divulgar a programação oferecida, as produções geradas nas atividades dos Centros Fábricas de Cultura, assim como o apoio que a unidade pode oferecer aos artistas e produtores culturais locais. A concepção dessa programação deve estar alinhada às diretrizes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura, mas também levar em consideração as aspirações, demandas, potências e características próprias da população do entorno de cada unidade. Daí, a importância de articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atua, além de estimular o conhecimento sobre a realidade local.

Estrategicamente, o Fábrica Aberta agrega um conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizados os CFCs, com foco na diversidade das expressões artísticas. Constitui-se, portanto, como um conjunto de atividades e processos sistemáticos de articulação interna – relacionada à divulgação das diversas atividades de difusão e formação artístico-cultural desenvolvidas nos CFCs –, e de articulação externa – que diz respeito às relações do CFC com o entorno, com grupos artísticos e culturais dos territórios onde estão inseridos, com diferentes circuitos culturais, organizações públicas e privadas e outros programas culturais. O êxito da realização das ações previstas nesse projeto depende da integração de toda a equipe das Fábricas de Cultura.

É importante que exista em todos os CFC um Calendário Cultural, elaborado em conjunto por toda equipe do Fábrica Aberta, para que haja previsão de tempo, espaço e recursos para a execução da programação. Faz-se necessário o planejamento prévio de todas as ações, caracterizando as atividades de acordo com as diretrizes de comunicação e articulação estabelecidas pelo Programa Fábricas de Cultura. Também é fundamental documentar cada atividade realizada com fotografias, depoimentos, relatórios, áudio e/ou vídeos gravações, tendo como prática a avaliação ao término de cada evento.

São possíveis estratégias para o projeto Fábrica Aberta:

##### **a) Encontros de trocas culturais entre grupos**

Eventos para estimular a troca cultural entre diferentes atores que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística (exemplo: mostra de repertório de diferentes grupos dentro de um mesmo tema ou linguagem).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**b) Eventos de Difusão Juvenil**

Chamamento dos agentes e grupos produtores e mediadores culturais dos territórios para que integrem a programação cultural dos CFCs e para que participem das atividades de formação dos demais projetos.

Apresentação de espetáculos, situações de vivência com diferentes linguagens e momentos de diálogo com produtores e mediadores culturais de referência abertos ao público em geral e que envolvam toda a comunidade do entorno.

**c) Encontros com profissional referência no campo cultura**

Realização de atividades de formação ou fruição cultural (atores, escritores, dançarinos, músicos, compositores e outros) que reúnam agentes e grupos de produtores e mediadores culturais que apresentem produção cultural de referência.

**d) Eventos de promoção da difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada**

Eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.

**e) Seminário**

Promover encontros abertos ao público em geral e que estejam em sintonia com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos acadêmico, técnico e comunitário nas diversas linguagens artísticas. Esta atividade visa agregar diversidade, referência e inovação à produção cultural local, colocando em movimento a discussão sobre cultura, arte, juventude, direito à cultura, produção artística, formação de público, acesso a equipamentos e bens culturais etc.

A oferta sistemática dos espaços e recursos disponíveis nos CFCs para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaio, composição e apresentação de suas produções, também é uma estratégia que contribuirá para o fortalecimento da produção artística e cultural local. Os CFCs também podem criar formas de estímulo, mediação e apoio para a dinamização local. Por fim, o projeto deve prever o uso de diferentes canais de comunicação para divulgar a programação dos CFCs, assim como das produções realizadas em seus espaços.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **5.3.3.6. Formação de Educadores**

Considerando a arte-educação como área de conhecimento capaz de gerar mudanças socioculturais significativas, o educador desempenha, no Programa Fábricas de Cultura, o papel de agente propositor de situações e dinâmicas de troca e construção de saberes. Este profissional deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha e respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

A Formação de Educadores pressupõe a oferta de situações sistemáticas e regulares de aprendizagem e aperfeiçoamento, com foco na ampliação de seus saberes no campo das linguagens artísticas, da mediação didática e pedagógica, bem como na reflexão, avaliação e planejamento acerca das práticas individuais e coletivas, considerando suas identidades, percursos, vivências, em articulação com as diretrizes e princípios do Programa Fábricas de Cultura. Além de garantir condições para o desenvolvimento pessoal de cada educador, essas situações de aprendizagem e aperfeiçoamento também devem promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades.

As atividades de formação podem ser organizadas em diferentes formatos que, de maneira geral, contemplem encontros de formação geral, formações internas em cada CFC e/ou externas, por grupos ou linguagens, e com possibilidade de participação das demais equipes de cada CFC, para compartilhamento de experiências, discussão sobre questões artístico-pedagógicas e ajustes entre linguagens.

O planejamento e a organização das ações de formação são de responsabilidade da coordenação pedagógica da Organização Social e deverá prever uma carga horária que atenda às necessidades de aperfeiçoamento, acompanhamento e orientação do trabalho dos educadores dos CFCs.

A formação dos educadores dos CFCs deve ser orientada para que se realizem:

- Momentos de reflexão sobre conteúdos e metodologias utilizados no desenvolvimento das atividades, por linguagens artísticas.
- Espaços para compartilhamento e troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica do mesmo CFC e também com as demais unidades, visando à qualificação de sua prática e didática.
- Intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Aprimoramento e reflexão acerca da didática e da prática pedagógica.
- Desenvolvimento, constante revisão e readequação do planejamento pedagógico.
- Atualização profissional e contato com novos recursos, suportes, linguagens, por meio da participação em atividades que visem à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições.
- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidade artística.
- Desenvolvimento de atividades que busquem interdisciplinaridade e oportunidades de trabalhos conjuntos entre áreas e profissionais, considerando a integralidade do trabalho nos CFCs e a necessidade de contínua aproximação, integração e colaboração entre os profissionais das distintas áreas nas Fábricas de Cultura.
- Intercâmbio entre as coordenações pedagógicas das Organizações Sociais gestoras do Programa Fábricas de Cultura.

#### **5.3.3.7. Núcleo Luz**

Desde 2007, o Núcleo Luz desenvolve um trabalho de iniciação em dança dentro do Programa Fábricas de Cultura com o objetivo de oferecer aos jovens participantes (faixa etária de 14 a 22 anos) uma vivência prolongada e aprofundada na linguagem da dança, em integração com conteúdos socioculturais. O projeto oferece ao jovem a oportunidade de acesso a atividades integradas com base na dança, além de realizar ações voltadas para o desenvolvimento de sua autonomia, contribuindo para escolhas mais conscientes na sociedade global contemporânea.

O Núcleo Luz compartilha sua experiência com as demais ações e iniciativas no Programa Fábricas de Cultura, proporcionando um contato mais prolongado do jovem com a dança, atividades artístico-culturais transversais e a construção de um espetáculo artístico. Estrutura-se no fortalecimento das relações, por meio da responsabilidade participativa, do estímulo ao fluxo constante e do intercâmbio de experiências entre seus integrantes.

O Núcleo Luz opera através de três eixos integrados: Iniciação em Dança; Espetáculo; e Atividades Artístico-Culturais Complementares. Esses três eixos são executados de maneira integrada e simultânea para auxiliar o jovem na construção e na apropriação de referências positivas, em um ambiente que favoreça a troca de experiências, a produção e a fruição cultural. Para envolvimento dos familiares no processo vivido pelos jovens, são realizadas reuniões periódicas com pais e responsáveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

O eixo "Iniciação em dança" proporciona uma formação básica que permite a experimentação de possibilidades e a construção de um aprendizado progressivo no universo do movimento. Estrutura-se a partir de uma combinação de escolhas que favorece o fortalecimento da consciência corporal, aliada à depuração de dinâmicas e expressividades oferecidas pela Dança Clássica, Dança Contemporânea e Dança Afro. As ações previstas incluem: preparação corporal, clássico, contemporâneo, moderno, afro, dança teatro, danças urbanas, capoeira, MEPE (Movimento, Espaço, Percepção, Expressão), workshop de dança.

O eixo "Espetáculo" atua como ação de representação social, por meio da qual o jovem vivencia coletivamente uma experiência artística. A partir de um tema proposto pela Coordenação Artística do Projeto, os jovens desenvolvem uma pesquisa artístico-cultural para elaboração do espetáculo. Esta investigação constitui um processo criativo de experimentação de suas próprias expressões, a partir do estímulo à reflexão, à improvisação e à construção de um roteiro, sob orientação da direção e equipe. A partir da estreia do espetáculo, inicia-se a itinerância, que se caracteriza por um período com diversas apresentações nos Centros Fábricas de Cultura, em teatros, CEUs, escolas, espaços culturais etc., ao longo de alguns meses, em um trabalho de difusão e formação de plateia. Ao final da apresentação, o grupo de jovens conversa sobre sua experiência artística com a plateia. Há também uma versão reduzida do espetáculo, o *Pocket*, criada para viabilizar a apresentação em espaços com pouca estrutura e em horários diversos.

O eixo "Atividades Artístico-Culturais Complementares" abrange ações em interface com a dança que visam ampliar as perspectivas e experiências artístico-culturais, estreitar contatos e estimular a iniciativa de jovens, fortalecendo sua autonomia. São atividades de escuta e percepção (jogos e dinâmicas de grupo para exploração e ampliação dos recursos perceptivos do jovem); vivência temática (atividades de estímulo à reflexão e discussão de temas e conteúdos transversais); percepção dramática (observação e reflexão sobre as diversas formas de expressão nas artes cênicas); rodas de leitura (atividade para estimular o imaginário e ampliar o universo literário dos jovens); caixa preta (aulas, visitas técnicas a teatros e conversas com profissionais da área); laboratórios de experimentação e criação (vivência prática de experimentação em construção, execução de projetos e criação, com o intuito de estimular a autonomia artística dos jovens); visitas culturais (ida a museus, exposições, espaços culturais e apresentações artísticas, com o intuito de ampliar o repertório cultural dos jovens).

O projeto estrutura-se em dois ciclos – o ciclo básico e o ciclo avançado. Cada um dos ciclos resulta em uma montagem de espetáculo. Para ingresso em ambos os ciclos, o jovem será submetido a um processo seletivo e, durante sua permanência, à avaliação continuada. O Ciclo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

Básico recebe jovens com algum conhecimento na linguagem da dança, provenientes das Fábricas de Cultura ou de outros projetos culturais. Para ingressar no Ciclo Avançado, é necessário que o participante tenha maior apropriação desta linguagem artística.

CARACTERÍSTICAS DOS CICLOS			
	CICLO BÁSICO	CICLO AVANÇADO	
<b>Objetivo</b>	Ampliar a formação sociocultural do jovem a partir da prática da Dança	Instrumentalizar o jovem para atuar como artista do corpo e também como monitor em processos de aprendizado na linguagem da Dança	
<b>Público Alvo</b>	14 a 19 anos	17 a 24 anos	
<b>Escolaridade</b>	1º ou 2º grau completo ou em curso	2º grau completo ou cursando 3º ano do ensino médio	
<b>Conhecimentos exigidos</b>	Alguma prática de atividade corporal	Conteúdo básico de Técnica Clássica e Contemporânea	
<b>Atividades</b>	<b>Dias</b>	2ª a 6ª feira => 4 horas / dia	2ª a 6ª feira => 7 horas / dia
	<b>Duração</b>	10 meses	10 meses
	<b>Carga Horária</b>	1000 horas /atividades por ano	1700 horas/atividades por ano
<b>Vagas</b>	até 50	até 30	
<b>Duração</b>	2 anos	2 anos	

### Macro faseamento dos Ciclos – Núcleo Luz

- 1º Ano / Fase 1 (1º semestre): Iniciação e aprofundamento na linguagem da dança (prevê maior intensidade de aulas específicas).
- 1º Ano / Fase 2 (2º semestre): Criação, montagem e estreia de um novo espetáculo, com pesquisa intensa sobre o tema proposto e redução gradativa da carga horária de aulas específicas.
- 2º Ano / Fase 3 (3º semestre): Itinerância, com apresentações nos Centros Fábricas de Cultura, teatros e espaços culturais, concomitantemente com o retorno de aulas específicas em dança e a intensificação das atividades artístico-culturais complementares.
- 2º Ano / Fase 4 (4º semestre): Experimentação e criação de projetos e ações pelos jovens, por meio de atividades artístico-culturais complementares, com introdução de laboratórios, a fim de mobilizá-los para um trabalho individual e coletivo, estimulando sua autonomia.

As atividades ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, totalizando 80 horas mensais. São 50 vagas no ciclo básico e 30 vagas no ciclo avançado, destinadas prioritariamente a jovens



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade de Formação Cultural

residentes dos distritos de atuação do Programa Fábricas de Cultura, preenchidas mediante um processo seletivo com audições.

Benefícios para os jovens participantes:

- Os jovens participantes do ciclo básico recebem auxílio-transporte e auxílio-alimentação para café e almoço, além de uma bolsa-auxílio mensal.
- Os jovens participantes do ciclo avançado recebem os mesmos benefícios, com uma bolsa-auxílio mensal de valor maior.

**5.3.4. Quadro síntese das ações do Programa Fábricas de Cultura**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETO</b> (O que é? Caracterização)	<b>OBJETIVOS</b> (Para quê?)	<b>PRINCÍPIOS</b> (Que valores norteiam as ações?)
<b>Ateliês de Criação</b>	<p>Ação de formação contínua de aprendizes e de mediação cultural, que democratiza o acesso às diferentes linguagens artístico-culturais e possibilita a troca de experiências por meio da criação artística e da experimentação em um espaço coletivo de convivência.</p> <p>Foco na introdução às práticas artísticas e na ampliação de repertório dos aprendizes.</p> <p>Prevê atividades de sensibilização e de exploração artística.</p> <p>Sensibilização Artística: foco na iniciação às diferentes manifestações, materialidades e práticas artísticas e culturais no eixo da produção contemporânea.</p> <p>Exploração Artística: foco na verticalização em práticas e manifestações de uma determinada linguagem artística.</p>	<p>Propiciar a formação artística de crianças e jovens, preferencialmente entre 8 e 21 anos, por meio da iniciação e exploração à produção e às linguagens artísticas, da fruição estética e da reflexão crítica acerca da arte.</p> <p>Propiciar contato introdutório com as possibilidades de criação e fruição artística nas linguagens de artes visuais, circo, dança, literatura, multimeios, música e teatro.</p> <p>Sensibilização Artística: ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes; introduzir competências artísticas culturais; estimular o cultivo de interesses pessoais nas linguagens artísticas como meio de expressão de suas ideias, assim como disposição e iniciativa para experimentação e exploração de meios e materiais artísticos; identificação de suas preferências estéticas.</p> <p>Exploração Artística: desenvolver competências de fruição, experimentação e criação artística dos</p>	<p>A formação deve desenvolver nos aprendizes o interesse por diversas formas de produção artística e cultural; a visão ampla e despreconceituada da arte em diferentes contextos; a consciência da pluralidade das manifestações artísticas em diferentes culturas; o interesse pelo desenvolvimento e pela pesquisa em arte.</p> <p>Sintonia com a produção artística contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade, à integração de linguagens, à utilização de novas mídias e tecnologias e à ressignificação do papel social da arte.</p> <p>Experimentação de diálogos possíveis entre diferentes linguagens e de uma pluralidade de manifestações, materialidades e expressões.</p> <p>Atividades estimulantes, com a renovação de conteúdos; devem não só introduzir os aprendizes ao campo dos procedimentos técnicos artísticos, mas também implantar dinâmicas</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade de Formação Cultural

		aprendizes.	permanentes de discussão acerca das relações entre arte e vida.
<b>Trilhas de Produção</b>	<p>Laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva que oferece orientação, espaços e materiais para pesquisa e desenvolvimento de trabalhos.</p> <p>Duas abordagens principais:</p> <p>Aprofundamento artístico-cultural: continuidade às vivências desenvolvidas em outras ações dos CFCs, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor.</p> <p>Estímulo à produção técnica: cursos de curta duração que proporcionem habilidades específicas, relacionadas a projetos pessoais e coletivos.</p>	<p>Proporcionar aos aprendizes, prioritariamente de 12 a 29 anos, oportunidades de aprofundamento artístico ou subsídios à produção técnica.</p> <p>Aprofundamento artístico-cultural: garantir o aprimoramento dos aprendizes em determinadas linguagens artísticas.</p> <p>Estímulo à produção técnica: oferecer subsídios a turmas mais avançadas dos Ateliês de Criação, do Projeto Espetáculo e de outras ações do CFC, como agentes e coletivos culturais locais.</p>	<p>Os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, capazes de refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas.</p> <p>Os aprendizes devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e a orientação dos educadores.</p>
<b>Projeto Espetáculo</b>	<p>Experiência coletiva de produção artística em que os participantes vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica, com a orientação de educadores e encenadores.</p> <p>Ação educativa pautada em processos de experimentação, produção e finalização de um produto artístico elaborado, estruturado e acompanhado por profissionais especializados das artes cênicas.</p> <p>Pode estruturar-se em dois momentos: formação e produção.</p> <p>Formação: foco na preparação e na constituição do grupo (desenvolvimento artístico; ampliação de referenciais; definição do tema do espetáculo e criação da dramaturgia).</p> <p>Produção: foco na direção e na criação de arte; distribuição de papéis; composição do elenco; ensaios; confecção de figurinos e cenários; finalização da montagem; difusão.</p>	<p>Proporcionar aos participantes (prioritariamente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos) o contato sistemático com profissionais das artes cênicas.</p> <p>Criar oportunidades de aprendizagem e aprofundamento nos saberes necessários a essa modalidade de produção artística.</p> <p>Resultar na montagem, apresentação e itinerância de um espetáculo.</p>	<p>É reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural.</p> <p>Nos processos de criação e produção, é importante preservar o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.</p>
<b>Biblioteca</b>	Ambientes que garantem ao	Oferecer ao público	Compreensão de que a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade de Formação Cultural

	<p>usuário conforto e tranquilidade para uma boa leitura, com acervos diversificados capazes de oferecer um conjunto variado de experiências e vivências no campo da leitura e da produção escrita.</p> <p>As atividades se ordenam em dois eixos principais:</p> <p>Práticas de mediação da leitura: contação de histórias, saraus, exibição de documentários e filmes com roteiros adaptados de obras literárias, apresentação de periódicos, oficinas para aprendizagem da pesquisa bibliográfica etc.</p> <p>Práticas de mediação com a produção escrita: oficinas de produção textual, publicação de blogs e sites, conversão de gêneros, produção de fanzines, histórias em quadrinhos etc.</p>	<p>situações sistemáticas de contato e experimentação com modos de ler e escrever, garantindo momentos de compartilhamento da leitura e momentos de apropriação das formas de produção escrita e editorial.</p> <p>Oferecer atendimento à diversidade de públicos e faixas etárias presentes na comunidade.</p> <p>Oferecer estímulo a produtores e/ou escritores locais, tanto na oferta de situações de mediação que favoreçam o aprimoramento de seu trabalho autoral, quanto na garantia de situações para compartilhamento e visibilidade desta produção.</p>	<p>apropriação da leitura e da escrita se dá a partir de um contato de intimidade com os diferentes gêneros textuais, que se apresentam, socialmente, em diferentes suportes.</p> <p>Relação de coerência com outros espaços e atividades oferecidas nos CFCs, assim como com as diretrizes pedagógicas expressas no projeto pedagógico e cultural de cada uma das unidades.</p>
<b>Fábrica Aberta</b>	<p>Conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizados os CFCs, com foco na diversidade das expressões artísticas.</p> <p>Conjunto de atividades e processos sistemáticos de articulação interna (divulgação das atividades de difusão e formação artístico-cultural desenvolvidas nos CFCs) e de articulação externa (relações do CFC com o entorno: grupos artísticos e culturais; diferentes circuitos culturais; organizações públicas e privadas e outros programas culturais).</p>	<p>Fortalecer a produção cultural e artística local, por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio.</p> <p>Oferecer espaços e recursos disponíveis nos CFCs para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaio, composição e apresentação de suas produções.</p> <p>Utilizar diferentes canais de comunicação para divulgar a programação dos CFCs, assim como das produções realizadas em seus espaços.</p> <p>Articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atua.</p> <p>Estimular o conhecimento sobre a realidade local.</p>	<p>A concepção dessa programação deve estar alinhada às diretrizes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura, mas também levar em consideração as aspirações, demandas, potências e características próprias da população do entorno de cada unidade.</p>
<b>Formação Continuada de Educadores</b>	<p>Oferta de situações sistemáticas e regulares de aprendizagem e aperfeiçoamento.</p> <p>Foco na ampliação de saberes no</p>	<p>Criar condições para o desenvolvimento pessoal de cada educador e promover</p>	<p>A arte-educação é considerada como área de conhecimento capaz de</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade de Formação Cultural

	<p>campo das linguagens artísticas, da mediação didática e pedagógica, bem como na reflexão, avaliação e planejamento acerca das práticas individuais e coletivas, considerando suas identidades, percursos, vivências, em articulação com as diretrizes e princípios do Programa Fábricas de Cultura.</p>	<p>a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades.</p> <p>Propiciar momentos de reflexão sobre conteúdos e metodologias utilizados no desenvolvimento das atividades, por linguagens artísticas.</p> <p>Oferecer espaços para compartilhamento e troca de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática.</p> <p>Contribuir para atualização profissional e contato com novos recursos, suportes, linguagens.</p>	<p>gerar mudanças socioculturais significativas.</p> <p>O educador desempenha o papel de agente proponente de situações e dinâmicas de troca e construção de saberes. Deve ter conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha e respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.</p>
<p><b>Núcleo Luz</b></p>	<p>Conjunto de ações que proporcionam um contato mais prolongado do jovem com a dança, atividades artístico-culturais transversais e a construção de um espetáculo artístico.</p> <p>Opera através de três eixos integrados: Iniciação em Dança; Espetáculo; e Atividades Artístico-Culturais Complementares.</p> <p>Fases:</p> <p>Iniciação e aprofundamento na linguagem da dança.</p> <p>Criação, montagem e estreia de espetáculo, com pesquisa sobre o tema proposto.</p> <p>Itinerância, com apresentações nos Centros Fábricas de Cultura, teatros e espaços culturais.</p> <p>Experimentação e criação de projetos e ações pelos jovens.</p>	<p>Oportunizar aos jovens participantes (faixa etária de 14 a 22 anos) uma vivência prolongada e aprofundada na linguagem da dança, em integração com conteúdos socioculturais.</p> <p>Iniciação em dança: proporcionar uma formação básica que permita a experimentação de possibilidades e a construção de um aprendizado progressivo no universo do movimento.</p> <p>Espectáculo: propor tema para que os jovens desenvolvam uma pesquisa artístico-cultural para elaboração do espetáculo; estimular a reflexão, a improvisação e a construção de um roteiro, sob orientação da direção e equipe.</p> <p>Atividades Artístico-Culturais Complementares: ampliar as perspectivas e experiências artístico-culturais, estreitar contatos e estimular a iniciativa de jovens, fortalecendo sua autonomia.</p>	<p>Estrutura-se no fortalecimento das relações, por meio da responsabilidade participativa, do estímulo ao fluxo constante e do intercâmbio de experiências entre seus integrantes.</p> <p>Envolvimento dos familiares no processo vivido pelos jovens (reuniões periódicas com pais e responsáveis).</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### **5.4. ANEXOS**

##### **5.4.1. Glossário de expressões e conceituações**

###### **APRENDIZ**

Crianças, jovens e adultos inscritos nas atividades artístico-pedagógicas desenvolvidas nos Centros Fábricas de Cultura (CFCs). Os aprendizes são considerados sujeitos detentores de potenciais, habilidades, preferências e repertórios culturais próprios.

###### **AUTONOMIA**

Em sua "Pedagogia da Autonomia", Paulo Freire destaca o papel da educação como prática solidária de construção da autonomia dos indivíduos, a partir da valorização de sua cultura e de seu acervo pessoal de conhecimentos. Nessa perspectiva, entende que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção" (FREIRE, 1996, p. 22). No Programa Fábricas de Cultura, o termo 'autonomia' relaciona-se à formação de cidadãos livres e responsáveis, capazes de desenvolver ideias e projetos individuais ou coletivos, criar de forma autoral e tomar decisões de forma consciente. As atividades propostas devem criar oportunidades para os aprendizes construir conhecimentos, estimular sua curiosidade, a consciência crítica e o espírito investigador.

###### **CRIATIVIDADE**

Capacidade potencial de todo ser humano de conceber coisas novas, situações, ideias e sentimentos. Segundo os "Parâmetros Curriculares Nacionais (Arte)", o ato criador "estrutura e organiza o mundo, respondendo aos desafios que dele emanam, num constante processo de transformação do homem e da realidade circundante" (PCN, 1997, p. 21). No Programa Fábricas de Cultura, os CFCs devem constituir-se como ambientes estimulantes para o desenvolvimento das potencialidades criativas, a inovação, a experimentação e o compartilhamento.

###### **DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), desenvolvimento humano é aquele que situa as pessoas no centro do desenvolvimento, que trata da ampliação de suas capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. No entendimento de Amartya Sen, desenvolvimento é um processo de alargamento das liberdades substantivas das pessoas. Essas perspectivas diferenciam-se das noções mais restritas de desenvolvimento – que o identificam com crescimento econômico, industrialização, progresso tecnológico –, e considera que o avanço na qualidade de vida de uma população passa também por características sociais, culturais e políticas.

O Programa Fábricas de Cultura trabalha na perspectiva do desenvolvimento integral, aqui situado na conjunção entre desenvolvimento humano, social e cultural. Desenvolvimento social está relacionado à garantia da cidadania, ou seja, de direitos, condições e serviços imprescindíveis para a vida em sociedade. Já desenvolvimento cultural pode ser relacionado à liberdade de expressão; à criação de oportunidades aos criadores para desenvolverem todas as suas potencialidades; à multiplicidade de agentes culturais; à preservação da memória por meio do patrimônio acumulado; à preservação do espaço público como lugar de encontro, diálogo e intercâmbio.

Nessa perspectiva, os Centros Fábricas de Cultura são equipamentos que promovem a cidadania cultural, entendida como o conjunto de direitos de acesso à fruição cultural, à criação cultural e ao reconhecimento como sujeito cultural. O desenvolvimento integral é buscado por meio de ações artísticas e culturais que focam habilidades e competências, que estimulam o autoconhecimento, a expressividade, a convivência social, o relacionamento com arte e cultura, bem como a participação na vida pública nas regiões em que vivem.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### **EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL**

Jorge Larrosa Bondía (2001) propõe que se pense a educação a partir do binômio experiência/sentido – como dar sentido ao que somos e ao que nos acontece? Nessa concepção, a experiência é entendida como encontro ou relação com algo que se experimenta, que se prova. A experiência requer tempo, para que se estabeleçam conexões significativas entre acontecimentos. O sujeito da experiência pode ser definido, assim, como território de passagem (uma superfície sensível que aquilo que acontece afeta de algum modo, inscreve marcas, deixa vestígios), como lugar de chegada (aonde as coisas chegam e são recebidas) ou como espaço do acontecer (onde os acontecimentos têm lugar). No Programa Fábricas de Cultura, a experiência artística e cultural engloba oportunidades de fruição, criação, compartilhamento, articulação em redes e espaços de diálogo, assim como a experimentação artística e cultural.

### **EXPRESSÃO CONTEMPORÂNEA**

O termo 'contemporâneo', quando aplicado a linguagens artísticas e manifestações culturais, pode ser relacionado ao tempo corrente ou a décadas recentes que oferecem novas perspectivas e pontos de vista. A produção contemporânea nas artes se configura por uma combinação dinâmica entre temas, materiais, métodos, procedimentos, conceitos e soluções. Essa variedade torna difícil a adoção de uma classificação que siga um princípio único de organização ou a utilização de rótulos. Pode-se observar o emprego de novos meios e tecnologias, bem como a expressão de questões de identidade e valores da sociedade global contemporânea. Comporta, por vezes, a subversão das linguagens, o diálogo com a produção do passado e mesmo a reflexão sobre o que é ou não arte. As expressões contemporâneas caracterizam-se também pela hibridização e integração das linguagens: meios, recursos, materiais e instrumentos específicos de diferentes áreas da produção artística são frequentemente conjugados.

No Programa Fábricas de Cultura, "expressão contemporânea" refere-se ao conjunto de manifestações e expressões desenvolvidas na perspectiva das artes e dos processos educativos. Entendida como uma diretriz pedagógica, incentiva a intersecção entre as diferentes linguagens trabalhadas nas ações dos Centros Fábricas de Cultura.

### **FORMAÇÃO DE PÚBLICOS**

Na visão de Teixeira Coelho (1997), a formação de públicos relaciona-se à ampliação do acesso a produtos, manifestações ou expressões artísticas e culturais – seja acesso físico (possibilidade de contato direto com manifestações culturais diversas), econômico (oportunidades de produção ou fruição, sem restrições de ordem econômica), intelectual (apropriação de um produto cultural para elaboração de interpretações da vida e do mundo). Nessa perspectiva, não se trata de moldar o gosto, mas sim de abrir novas possibilidades de acesso a expressões e produtos artísticos e culturais, a diferentes perspectivas, a diferentes modos de ver e fruir.

No Programa Fábricas de Cultura, a formação de públicos refere-se à formação humana mais ampla das pessoas que participam das atividades desenvolvidas. As ações que ocorrem nos Centros Fábricas de Cultura visam à promoção do acesso à cultura, à criação de oportunidades para que a população possa entrar em contato com uma produção cultural diversa em atividades como cursos, oficinas, mostras e festivais de artes, eventos multiculturais, entre outros.

### **HIBRIDIZAÇÃO**

O termo "hibridização cultural", empregado pelo antropólogo Néstor Garcia Canclini, compreende processos socioculturais que se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas. Neste sentido, hibridização pode envolver processos de reunião ou mescla de culturas e linguagens artísticas. Os Centros Fábricas de Cultura são equipamentos culturais que estimulam o hibridismo cultural e processos criativos, com o objetivo de explorar as linguagens e suas poéticas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### **PEDAGOGIA DE PROJETOS**

Trata-se de uma proposta pedagógica que tem por objetivo organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas ou alvos previamente definidos, de forma coletiva, entre educandos e educadores. O projeto deve ser considerado como recurso ou metodologia de trabalho destinado a contextualizar e dar sentido ao aprendizado. Nas ações pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura, a Pedagogia de Projeto pode ser adotada como recurso metodológico para direcionar o processo de pesquisa, experimentação e aprofundamento dos aprendizes nas linguagens artísticas.

### **REDES DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL**

A palavra 'rede' vem do latim *retis*, que significa teia, entrelaçamento de fios regularmente dispostos. Num entendimento mais abrangente, a teia pode designar um conjunto de pessoas ou organizações que se mantêm articuladas em torno de objetivos comuns. Agir em rede é, necessariamente, trabalhar em uma perspectiva de ação e diálogo horizontal.

Os Centros Fábrica de Cultura promovem ações pautadas no diálogo horizontal, no compartilhamento e na ação conjunta entre diferentes agentes culturais dos distritos onde estão localizados. Por meio da construção de redes de produção e circulação cultural, busca-se potencializar as ações desenvolvidas em suas unidades, estabelecer canais de diálogo com a população do entorno, conhecer a realidade local, contribuir para o fortalecimento e a circulação da produção artística local, bem como promover compartilhamentos e intercâmbios com outros circuitos culturais.

### **TERRITÓRIO**

O geógrafo Milton Santos propõe que o espaço geográfico (o 'território usado') seja compreendido como uma mediação entre o mundo e a sociedade nacional e local. Esse território funciona por meio de horizontalidades (lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial) e verticalidades (formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por processos sociais). Também sugere a noção de lugar como "espaço do acontecer solidário", ou seja, do espaço de solidariedades que definem usos e geram valores culturais, antropológicos, econômicos, sociais, entre outros.

Jorge Luiz Barbosa (2009) destaca o caráter simbólico do território: "no território estão presentes as cristalizações de símbolos, memórias e valores, que encarnam o sentido primordial da cultura" (p.20). Além disso, o território pode ser entendido como espaço da diversidade, do contato com o diferente: "o território, também, representa uma fronteira de comunicação de culturas, reclamando a presença do diferente como possibilidade de realização renovada de modo de vida, como patrimônio da diversidade".

O Programa Fábricas de Cultura busca estimular a consciência espacial dos aprendizes e mediar o processo de compreensão do espaço à sua volta como algo em constante movimento de mudança. A partir de ações desenvolvidas e irradiadas pelos Centros Fábrica de Cultura, busca-se criar espaços de diálogo e fazer solidário, de modo a contribuir para a ressignificação dos territórios (construção de novas referências, novas interações, novas identificações dos sujeitos com o território).

### **TRANSDISCIPLINARIDADE**

Termo criado por Jean Piaget, em 1970, para designar uma abordagem científica que estimula uma nova compreensão da realidade, articulando elementos que passam *entre*, *além* e *através* das disciplinas, na busca de compreensão da complexidade. Na transdisciplinaridade existe um pensamento organizador que ultrapassa as próprias disciplinas, que busca ir além do universo fechado da ciência para trazer à tona a multiplicidade de modos de conhecimento. Os Centros Fábricas de Cultura favorecem a abordagem transdisciplinar em suas ações, por meio da proposição de dinâmicas investigativas, estimulando os participantes das atividades a pensarem nos opostos, a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

conviverem com as diferenças, a encararem o conhecimento de maneira global pelas múltiplas visões dos sentidos buscando, assim, a ressignificação das capacidades de entendimento e compreensão.

#### **UNIVERSO CULTURAL**

O universo cultural de cada pessoa é constituído pela reunião de tudo aquilo que ela viu, experimentou, aprendeu e conheceu, dentro ou fora de seu meio e de sua cultura. Segundo Jorge Luiz Barbosa, a diversidade e a pluralidade são marcas essenciais daquilo que chamamos de universo cultural e de toda riqueza possível de desvendamento do que somos, de onde estamos e para onde desejamos seguir. Para ele, "pensar a cultura como fluxo de (re)apropriação permanente da vida proporciona o entendimento que a circularidade de conhecimentos, obras, práticas, técnicas e imaginários são indispensáveis para o enriquecimento da vida social" (BARBOSA, 2009, p.21).

O Programa Fábricas de Cultura busca contribuir para a ampliação do universo cultural dos participantes de suas ações, favorecendo o contato com outros referenciais, outras perspectivas e visões de mundo. A arte tem um papel fundamental nesse processo, por abrir novas perspectivas de atribuição de sentido ao mundo, além de ser um campo privilegiado de experimentações e crítica, ao possibilitar o contato com outros valores importantes para a vida humana.

#### **4.2. Pedagogia de Projetos**

A Pedagogia de Projetos privilegia o educando como protagonista de sua aprendizagem. Em ações pedagógicas orientadas por essa proposta, o educando é colocado no papel de proponente de sua aprendizagem, procurando soluções para os desafios que a realização de um projeto lhe impõe.

Trata-se de uma proposta pedagógica que tem por objetivo organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas ou alvos previamente definidos, de forma coletiva, entre educandos e educadores. O projeto deve ser considerado como um recurso ou metodologia de trabalho destinada a contextualizar e dar sentido ao aprendizado. Significa acabar com o tradicional monopólio do professor que decide e define os conteúdos e tarefas a serem desenvolvidas. A abordagem por projetos instiga os educandos a construir sentido para a sua aprendizagem, valorizando o que desejam aprender e que seja pertinente ao seu projeto pessoal. Na Pedagogia de Projetos, a atividade do educando é determinante na construção de seu saber. Esse sujeito nunca está sozinho ou isolado: age em constante interação com os meios ao seu redor. O papel do educador, em suas intervenções, é o de estimular, observar e mediar, criando situações de aprendizagem significativa. É fundamental que saiba produzir perguntas pertinentes que façam os aprendizes pensarem a respeito do conhecimento que se espera construir.

O mais importante no trabalho com projetos é o tratamento dispensado ao tema, pois é preciso saber estimular o trabalho, a fim de que se torne interesse dos aprendizes – só assim o estudo envolverá a todos de maneira ativa e participativa nas diferentes etapas. É importante perceber o jovem como um ser em desenvolvimento, com vontades e decisões próprias, cujos conhecimentos, habilidades e atitudes são adquiridos em função de suas experiências, em contato com o meio e por intermédio de uma participação ativa na resolução de problemas e dificuldades.

Geralmente, o trabalho com projetos educacionais pressupõe algumas atribuições no trabalho do educador, que podem ser adaptadas às atividades do Programa Fábricas de Cultura:

- Organizar e estabelecer os objetivos, pensando nas necessidades de seus aprendizes, para que possa se instrumentalizar e problematizar o assunto, direcionando a curiosidade dos alunos para a montagem do projeto;
- Planejar as atividades principais, as estratégias, a coleta do material de pesquisa, o tempo de duração do projeto e como será o fechamento do processo de produção;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Realização das atividades de pesquisa, produção e troca de experiências, sempre com a participação ativa dos aprendizes, que são os sujeitos da construção do saber. É interessante realizar, periodicamente, relatórios parciais orais ou escritos a fim de acompanhar o desenvolvimento do tema;
- A apreciação final, na qual é necessário avaliar os trabalhos que foram programados e desenvolvidos, assim como o cumprimento das metas estabelecidas e discutidas ao longo da realização da produção, deve dar sempre oportunidade ao aprendiz para verbalizar suas inquietações e reflexões acerca do desenrolar do projeto. Desse modo, ao retomar o processo, a turma organiza, constrói saberes e competências, opina, avalia e tira conclusões coletivamente, o que promove crescimento tanto no âmbito cognitivo, quanto no social, afetivo e emocional.

#### **5.4.2. Referências bibliográficas e documentos consultados**

BARBOSA, Frederico. "O MINC e alguns dos desafios das políticas culturais na gestão Gilberto Gil". Revista Proa, nº 01, vol. 01, 2009, p. 274-292. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa>.

BONDÍA, Jorge Larrosa. "Notas sobre a experiência e o saber de experiência". Conferência proferida no I Seminário Internacional de Educação de Campinas, traduzida e publicada, em julho de 2001, por Leituras SME. Disponível em:

[http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE19/RBDE19\\_04\\_JORGE\\_LARROSA\\_BONDIA.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE19/RBDE19_04_JORGE_LARROSA_BONDIA.pdf). BOTELHO, Isaura. "Dimensões da Cultura e Políticas Públicas". São Paulo em Perspectiva, 15(2) 2001, p. 73-83. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8580.pdf>. Acesso em: 19/02/2013.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (coord.). Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas. São Paulo: Cenpec, 2005.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: arte ou técnica de conhecer, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1993.

DAYRELL, Juarez. "Juventude, grupos culturais e sociabilidade". Disponível em: [http://www.cmjbh.com.br/arg\\_Artigos/ABA2004.pdf](http://www.cmjbh.com.br/arg_Artigos/ABA2004.pdf)

DAYRELL, Juarez. "Juventude, grupos de estilo e identidade". Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 30, p. 25-39, dez. 1999. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n30/n30a04.pdf>

DHnet. "Construção de Redes de Proteção dos Direitos / Módulo II – Conselhos dos Direitos no Brasil". Rede Brasil de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/2/construcao.htm#2>

EDGAR, Andrew; SEDGWICK, Peter. Teoria cultural de A a Z: conceitos-chave para entender o mundo contemporâneo. São Paulo: Contexto, 2003, p. 50.

HALL, Stuart. "A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo". Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, nº 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ARTMED, 1998.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

HERNÁNDEZ, F; VENTURA, M. A. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

MARTINS, Maria Helena Pires. "A importância da Arte na Cultura". EducaRede, O Assunto é... Disponível em: <http://www.educared.org/global/o-assunto-e/a-importancia-da-arte-na-cultura>

PORTO, Marta. "Cultura para o desenvolvimento: um desafio de todos". In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). Cultura e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. "Um novo capital cultural: pré-disposições e disposições à cultura informal nos segmentos com baixa escolaridade". Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 90, p. 77-105, Jan./Abr. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

SILVA, Frederico A. Barbosa da Silva; ARAÚJO, Herton Ellery (orgs.). Cultura viva: avaliação do programa arte educação e cidadania. Brasília: IPEA, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo. 2007.

TEIXEIRA COELHO, José. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. São Paulo: Iluminuras / FAPESP, 1997.

ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: ARTMED, 2002.

#### **Documentos consultados**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Contrato de Gestão n. 45/2010. Associação Pró-Fábricas de Cultura. São Paulo, 2010, 103 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Contrato de Gestão n. 07/2011. Poiesis, Instituto de apoio à cultura, à língua e à literatura, São Paulo, 2011, 64 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Contrato de Gestão n. 01/2011. Associação Catavento Cultural e Educacional, São Paulo, 2011, 58 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Ofício 240/2007. Nova concepção artístico-pedagógica. São Paulo, 2007, 6 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Pedagógico ARTividades. São Paulo, s.d.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Programa Pedagógico 2007. Atualização 2010. São Paulo, 2010, 24p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Relatório da Assaoc. São Paulo, 2006, 18 p.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Relatório Final de diagnóstico e Planos Culturais Distritais. Pombas Urbanas. São Paulo, 2005

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Cultura. PCCIS Fábricas de Cultura. Regulamento Operacional. São Paulo, 2003, 88 p.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 6. QUADRO DE METAS

### 6.1 METAS DE GESTÃO TÉCNICA

#### 6.1.1. BIBLIOTECA E ATIVIDADES

##### 1) Apresentação

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas proporcionando vivências de leituras em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possam ser incorporados pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva.

Em relação à composição do seu acervo deve contar inicialmente na data da sua inauguração com no mínimo 500 itens e contabilizar, ao final do primeiro ano de implantação, um acervo de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) itens que serão complementados nos anos subsequentes. Cada Biblioteca das Fábricas de Cultura contará com uma programação diversa, composta por uma série de ações literárias, como encontros de leitores, encontro de leitores e autores, contação de histórias, entre outros.

A Biblioteca ficará aberta ao público de 3º feira a 6º feira das 9h às 20h e aos sábados e domingos das 10 às 17h, salvo contingências fora de nosso controle e que podem ensejar o encerramento antecipado das atividades, para garantir não só a segurança do patrimônio, como também do público e funcionários.

##### 2) Objetivos Específicos

- Disponibilização de acervo;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Biblioteca considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros.

##### 3) Estratégia de ação

- Considerando o acervo inicial existente na sala de leitura, cerca de 1900 itens, o acervo deverá ser ampliado a partir do primeiro ano de implantação com no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) itens por trimestre, que deverão ser selecionados de acordo com os lançamentos conforme a necessidade e sugestões da comunidade do distrito.
- A partir do segundo ano estão previstas ações para a conservação, reposição e restauração do acervo existente, correspondendo no mínimo a 55 (cinquenta e cinco) itens por trimestre.
- Realizar encontros com leitores; encontros de leitores e autores; contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado, um bibliotecário para cada Fábrica de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo a leitura e pesquisa como: Saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades Temáticas; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; contações de histórias; rodas de leitura; leituras; leituras públicas; encontros de leitores; encontros com autores; exibição de filmes, entre outros.

##### 4) Número e perfil dos funcionários da Biblioteca

A Biblioteca terá no mínimo 1 bibliotecário, 2 auxiliares de leitura, 1 auxiliares de biblioteca e 1 educador de literatura.

##### 5) Público Alvo

Público em geral.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

2014 – Primeiro ano de implantação						
Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual
		1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
01	Aquisição de itens para acervo	450	450	450	450	1.800
02	Encontro de leitores e autores	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 04
03	Encontro de leitores	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 40
04	Contação de histórias	Mín. 05	Mín. 05	Mín. 05	Mín. 05	Mín. 20
A partir do 2º ano de implantação						
Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual
		1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
01	Aquisição de itens para acervo	55	55	55	55	220
02	Encontro de leitores e autores	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 04
03	Encontro de leitores	Mín. 11	Mín. 11	Mín. 11	Mín. 11	Mín. 44
04	Contação de histórias	Mín. 06	Mín. 06	Mín. 06	Mín. 06	Mín. 24





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
 Unidade de Formação Cultural

**6.2 METAS DE GESTÃO TÉCNICA**

**6.2.1 TABELA DE METAS – CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL OFERECIDOS NO CFC PARQUE BELÉM**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral <sup>1</sup> ou Semestral				Meta Anual
			1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº Participantes	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 240 <sup>1</sup>
02	Cursos relacionados às Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº Matriculados	Mín. 30		Mín. 30		Mín. 60
		Nº Apresentações	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº de Vagas	Mín. 40		Mín. 40		Mín. 80
03	Cursos relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 07		Mín. 07		Mín. 14
		Nº Matriculados	Mín. 130		Mín. 130		Mín. 260
		Nº Apresentações	Mín. 07		Mín. 07		Mín. 14
		Nº de Vagas	Mín. 175		Mín. 175		Mín. 350
04	Cursos relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 09		Mín. 09		Mín. 18
		Nº Matriculados	Mín. 180		Mín. 180		Mín. 360
		Nº Apresentações	Mín. 09		Mín. 09		Mín. 18
		Nº de Vagas	Mín. 225		Mín. 225		Mín. 450
05	Cursos relacionados ao Multimeios	Nº Atividades	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 15		Mín. 15		Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20		Mín. 20		Mín. 40
06	Cursos relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 15		Mín. 15		Mín. 30
		Nº Matriculados	Mín. 225		Mín. 225		Mín. 450
		Nº Apresentações	Mín. 15		Mín. 15		Mín. 30
		Nº de Vagas	Mín. 300		Mín. 300		Mín. 600
07	Cursos relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 03		Mín. 03		Mín. 06
		Nº Matriculados	Mín. 60		Mín. 60		Mín. 120
		Nº Apresentações	Mín. 03		Mín. 03		Mín. 06
		Nº de Vagas	Mín. 75		Mín. 75		Mín. 150
08	Cursos relacionados ao Xadrez	Nº Atividades	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº Matriculados	Mín. 20		Mín. 20		Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº de Vagas	Mín. 30		Mín. 30		Mín. 60
09	Soma dos cursos realizados por CFC	Total de Atividades	Mín. 39		Mín. 39		Mín. 78
10	Soma dos participantes matriculados nos ateliês	Total de matriculados	Mín. 660		Mín. 660		Mín. 1.320

<sup>1</sup> A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Detalhamento dos indicadores:

Nº de participantes: corresponde ao nº de aprendizes matriculados;

Nº de atividades: corresponde ao nº de turmas oferecidas;

Nº de apresentações: será igual ao nº de cursos realizados no semestre.

**Obs:** O relatório trimestral deverá apresentar uma coluna adicional referente ao percentual de ICM - Índice de Cumprimento da Meta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 6.2.2. ATELIÊS DE CRIAÇÃO

### 1) Apresentação

Os ateliês de criação são cursos de formação que têm por objetivo proporcionar vivências e aprendizados em diversas linguagens artísticas de música, dança, circo, teatro, cinema, artes visuais e multimídias, de acordo com as especificidades e preferências de cada distrito.

Os ateliês de criação deverão acontecer, no mínimo, em 01 (um) encontro semanal de 02 (duas) horas de duração cada. Contudo, em sua maioria acontecem em 02 (dois) encontros de 03 (três) horas totalizando 06 (seis) horas semanais, durante o semestre.

Objetivando ampliar o repertório cultural dos aprendizes, incluem-se ainda, dentro das atividades desenvolvidas nos Ateliês de Criação, a promoção de visitas das crianças e jovens a espetáculos de teatro, dança, circo, concertos musicais ou exposições de arte, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela SEC ou por outras instituições públicas e privadas.

### 2) Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente, a sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura.

### 3) Estratégias de ação

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções, espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas;
- Desenvolver eventos culturais que se relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes e Formatura Cultural, entre outros;
- Aplicar a metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa - Realização de Plano de trabalho semestral e cronogramas mensais;
- Avaliar, ao final do semestre, o desenvolvimento artístico cultural das turmas.

### 4) Número e perfil dos Educadores Culturais do Programa

No mínimo 15 educadores com formação na área e experiência em cultura e educação.

### 5) Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**TABELA DE METAS – ATELIÊS DE CRIAÇÃO OFERECIDOS NO CFC PARQUE BELÉM**

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral <sup>1</sup> ou Semestral				Meta Anual
			1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº Participantes	Mín. 150	Mín. 150	Mín. 150	Mín. 150	Mín. 600 <sup>1</sup>
02	Cursos relacionados às Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 15		Mín. 15		Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20		Mín. 20		Mín. 40
03	Cursos relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 05		Mín. 05		Mín. 10
		Nº Matriculados	Mín. 100		Mín. 100		Mín. 200
		Nº Apresentações	Mín. 05		Mín. 05		Mín. 10
		Nº de Vagas	Mín. 125		Mín. 125		Mín. 250
04	Cursos relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 08		Mín. 08		Mín. 16
		Nº Matriculados	Mín. 160		Mín. 160		Mín. 320
		Nº Apresentações	Mín. 08		Mín. 08		Mín. 16
		Nº de Vagas	Mín. 200		Mín. 200		Mín. 400
05	Cursos relacionados ao Multimeios	Nº Atividades	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 15		Mín. 15		Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 01		Mín. 01		Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20		Mín. 20		Mín. 40
06	Cursos relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 13		Mín. 13		Mín. 26
		Nº Matriculados	Mín. 195		Mín. 195		Mín. 390
		Nº Apresentações	Mín. 13		Mín. 13		Mín. 26
		Nº de Vagas	Mín. 260		Mín. 260		Mín. 520
07	Cursos relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 03		Mín. 03		Mín. 06
		Nº Matriculados	Mín. 60		Mín. 60		Mín. 120
		Nº Apresentações	Mín. 03		Mín. 03		Mín. 06
		Nº de Vagas	Mín. 75		Mín. 75		Mín. 150
08	Cursos relacionados ao Xadrez	Nº Atividades	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº Matriculados	Mín. 20		Mín. 20		Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02		Mín. 02		Mín. 04
		Nº de Vagas	Mín. 30		Mín. 30		Mín. 60
09	Soma dos cursos realizados por CFC	Total de Atividades	Mín. 33		Mín. 33		Mín. 66
10	Soma dos participantes matriculados nos ateliês	Total de matriculados	Mín. 565		Mín. 565		Mín. 1.130

<sup>1</sup> A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Detalhamento dos indicadores:

Nº de participantes: corresponde ao nº de aprendizes matriculados;

Nº de atividades: corresponde ao nº de turmas oferecidas;

Nº de apresentações: será igual ao nº de cursos realizados no semestre.

**Obs.:** O relatório trimestral deverá apresentar uma coluna adicional referente ao percentual de ICM - Índice de Cumprimento da Meta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

### 6.2.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

#### 1) Apresentação

A formação continuada dos educadores culturais do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, reflexão sobre as dimensões de arte e educação na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático. A formação continuada poderá também prever ações para educadores do distrito.

#### 2) Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens etc;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos; metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

#### 3) Estratégia de ação

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidade artística, mediante workshops específicos ou até mesmo a contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, bem como sobre as experiências nos ateliês de criação;
- Encontros por fábricas para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;
- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas.
- A formação continuada prevê encontros semanais com quatro horas de duração, preferencialmente às segundas-feiras, sendo no mínimo 08 encontros por trimestre;
- Nas unidades dos Centros Fábricas de cultura acontecem reuniões pedagógicas, totalizando duas horas semanais de planejamento.

#### 4) Número e perfil dos educadores culturais

No mínimo, 20 educadores culturais por CFC com formação na área e experiência em cultura e educação.

#### 5) Público Alvo

A totalidade dos educadores, incluindo Superintendência de Formação Cultural, os bibliotecários, auxiliares de salas de leitura, subgerentes e assistentes de subgerentes de formação cultural.

Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual por CFC
		1º Trím.	2º Trím	3º Trím.	4º Trím.	
01	Participantes *	Mín. 20	Mín. 20	Mín. 20	Mín. 20	Mín. 20
02	Atividades de Formação **	Mín. 08	Mín. 08	Mín. 08	Mín. 08	Mín. 32

*Número de educadores por Fábrica de Cultura, sendo contínuo e não cumulativo.*

*\*\* Serão considerados atividades de formação continuada os encontros às segundas-feiras e outras ações pontuais que visem à formação do grupo de educadores.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

#### 6.2.4. TRILHAS DE PRODUÇÃO

##### 1) Apresentação

Trilhas de Produção se caracteriza como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e material para a pesquisa e o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus planos pessoais e coletivos, ou seja, de que forma a arte pode ser integrada em suas vidas. Neste sentido, devem assumir o protagonismo do processo e determinar a direção de suas produções, com o apoio e orientação dos educadores.

O Projeto Trilhas de Produção é voltado preferencialmente aos aprendizes dos 12 aos 29 anos.

Compreende duas abordagens: **(a) Aprofundamento artístico cultural**, como continuidade as vivências desenvolvidas, preferencialmente nos ateliês de criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor; **(b) Estímulo à produção técnica**, a partir de cursos de curta duração, que proporcionam habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

##### a. Aprofundamento artístico cultural

O Aprofundamento artístico cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definir estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores.
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção.
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura.
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção.
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

Esta proposta pode lançar mão da utilização da Pedagogia de Projetos.

##### b. Estímulo à produção técnica

Nesta abordagem as atividades são desenvolvidas como subsidio a turmas mais avançadas dos ateliês de criação, do projeto espetáculo, e outros, como agentes e coletivos culturais locais.

Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos.

Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

##### 2) Objetivos Específicos

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos.

##### 3) Estratégia de ação

- O Projeto Trilhas de Produção tem início no segundo ano de implantação de cada Centro Fábrica de Cultura;
- Trabalhar o Aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística. Ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a Produção Técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender temáticas específicas;
- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;

**4) Número e perfil dos funcionários do Programa:**

No mínimo 3 educadores culturais com formação na área e experiência em cultura e educação, de acordo com o número de Trilhas realizadas.

**5) Público Alvo**

Adolescentes e jovens, geralmente a partir dos 12 anos de idade.

Nº	Ação	Indicador	Previsão Semestral		Meta Anual
			1º Semestre	2º Semestre	
01	Trilhas de Produção	Nº Atividades	Mín. 03	Mín. 03	Mín. 06
		Nº Matriculados	Mín. 45	Mín. 45	Mín. 90
		Nº Apresentações	Mín. 03	Mín. 03	Mín. 06
		Nº de Vagas	Mín. 60	Mín. 60	Mín. 120



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 6.2.5. PROJETO ESPETÁCULO

### 1) Apresentação

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de educadores e encenadores. Entretanto, é imprescindível que seja reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. É importante também preservar, nos processos de criação e produção, o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

A proposta de construção do projeto espetáculo na Fábrica de Cultura do Parque Belém considera a linguagem contemporânea do circo, onde as técnicas de aéreo, solo, tecido, malabares e esquetes de palhaço, aliadas às artes cênicas e à composição musical, culminarão na produção de um espetáculo de circo, uma vez que nesta Fábrica as instalações propiciam, em especial, o desenvolvimento de atividades circenses.

### 2) Objetivos Específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um Aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e conseqüências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referenciais, propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.

### 3) Estratégia de ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- O Projeto espetáculo deverá iniciar no ano letivo subsequente ao ano de inauguração da Fábrica;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação e dramaturgia entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes.

### 4) Número e perfil dos funcionários do Programa

No mínimo 3 educadores Culturais envolvidos no processo com formação na área e experiência em cultura e educação.

### 5) Público Alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral/Anual		Meta Anual
			1º Sem	2º Sem	
01	Projeto Espetáculo	Nº Atividades	Mín. 03	Mín. 03	Mín. 03
		Nº Participantes	Mín. 50	Mín. 50	Mín. 50
		Nº Apresentações		Mín. 04	Mín. 04
		Nº de Vagas	Mín. 75	Mín. 75	Mín. 75

Obs.: as metas relativas ao projeto espetáculo não são cumulativas, trata de um projeto com duração de 1 ano.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 6.2.6. FÁBRICA ABERTA

### 1) Apresentação

O projeto Fábrica Aberta tem como função principal, fortalecer a produção cultural e artística local, por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para isso é fundamental divulgar a programação oferecida, as produções geradas nas atividades dos Centros Fábricas de Cultura, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Com isso são realizados todos os finais de semana espetáculos artísticos, conforme destaques abaixo:

- **Espetáculo de Teatro/ Teatro na Fábrica** – Contando com a participação de companhias de Teatro, apresentamos peças para diversas faixas etárias, desde o teatro infantil até o adulto. Indicativo de 01 (uma) apresentação de companhias profissionais de teatro, por trimestre, no auditório da Fábrica do Belém;

**OBS: A Fábrica de Cultura do Parque Belém possui um auditório que não comporta determinadas apresentações, como grandes Cias de Danças e Orquestras.**

O restante da programação será dividido entre os itens abaixo relacionados, conforme a demanda do público e oportunidade de contratações de artistas locais:

- **Hip Hop Show ou Fábrica Black** – Apresentações com grupos de Hip Hop e Rap abordando a arte de rua através da Música, da Dança, Discotecagem e do Grafite. A demanda veio principalmente dos artistas que são muitos nos bairros que atuamos;
- **Fábrica Reggae/ Reggae Concerto** – Shows com bandas de Reggae, geralmente aquelas que os integrantes são moradores da região das respectivas Fábricas. A demanda vem dos artistas e do público principalmente pelos grupos locais;
- **Mostra de Talentos/ Show de Talentos** – O evento reúne todos os estilos de dança e canto, com artistas da Zona Leste, os primeiros colocados ganham medalhas e troféus, além de serem convidados a realizar ensaios e shows nas demais Fábricas de Cultura. A demanda principal são os artistas locais, que utilizam o espaço da Fábrica de Cultura para mostrar seu talento além de ser uma "competição" saudável. Participam principalmente os artistas que estão começando e a "competição" incentiva os grupos a ensaiar mais e buscar melhor preparo nas apresentações;
- **MPB na Fábrica/ Festival de Musica Popular** – Reunião de artistas que cantam e tocam sucessos da Música Popular Brasileira. Atende ao critério de diversidade cultural das Fábricas de Cultura;
- **Samba e Pagode na Fábrica** – Os grupos de Samba e Pagode se reúnem para cantar os maiores sucessos de cada ritmo e também músicas de composição própria. Demanda tanto dos artistas como do público;
- **Fábrica Rock/ Rock Show** – Shows com bandas de Rock dos diversos estilos como, Punk Rock, New Metal e etc. Demanda dos artistas da região;
- **Sertanejo na Fábrica/ Fábrica Country** – Apresentações geralmente de duplas ou grupos de música do estilo Country, Sertanejo e Caipira. Demanda do público para que haja apresentações desse estilo musical;
- **Festival de Funk/ Fábrica Funk Show** – Apresentações de MCs e DJs. Do estilo Funk brasileiro. A maior demanda de artistas regionais querendo se apresentar e também a maior demanda de pedidos do público frequentador;
- **Mostra de Dança/ Encontro de Dança/ Dançando na Fábrica** – O evento reúne grupos de dança de todos os estilos, para se apresentar ao público. Demanda tanto dos artistas locais como do público;
- **Matinê Eletrônica/ Vibe na Fábrica** – O evento congrega DJ's e Dancers de Música Eletrônica,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

tanto da Zona Leste como de outras regiões de São Paulo. Demanda do público e de vários grupos de dança e DJs do entorno das Fábricas;

- **Fábrica Magia** – Mágicos e Ilusionistas convidados para se apresentarem seus truques de mágica. Demanda principalmente do público por esse tipo de atividade;
- **Jazz na Fábrica/ Fábrica Jazz** – Apresentações de bandas de Jazz atendendo o critério de diversidade cultural das Fábricas de Cultura;
- **Fábrica Afro** – Representando a cultura africana, grupos ligados à cultura Afro realizam apresentações temáticas. Demanda dos grupos que existem na Zona Leste;
- **Axé na Fábrica** – Especial com "aulões" de dança com as músicas e os ritmos que fazem sucesso no carnaval na Bahia e no nordeste do Brasil. Demanda do público e dos grupos da Zona Leste.;
- **Batalha de Free Step** – Batalha é como são chamados os campeonatos de dança, como no caso do Free Step, são convidados vários dançarinos desse estilo para participar, principalmente os do entorno das Fábricas. Demanda dos grupos locais e também do público.

**Eventos temáticos:**

- **Aniversário da Fábrica** – O evento ocorre na semana de aniversário de cada Fábrica. São convidados artistas de maior destaque de cada Fábrica;
- **Especial de Natal e Fim de Ano** – São feitas apresentações em comemoração ao Natal e ao Fim de Ano, contando com toda a decoração típica, abordamos todos os tipos de manifestações culturais;
- **CarnaFolia – Evento** voltado para o carnaval brasileiro, além da decoração específica, são convidados vários artistas que se enquadram no seguimento, apresentações de Axé baiano, o Frevo pernambucano até o Samba carioca;
- **Arraial da Fábrica** – No "Arraial da Fábrica" ocorrem vários tipos de apresentações artísticas que variam do Sertanejo até Forró Pé de Serra, também são formadas as quadrilhas regionais da Fábrica de Cultura, que participam de ensaios e montagem de coreografia durante a semana, para se apresentarem nos Especial Junino;
- **Especial Halloween** – Ocorre em outubro na semana de Halloween, as Fábricas se organizam e fazem um grande baile de máscaras de terror. Além disso, todos os espaços são decorados com referência a filmes de terror e ocorrem apresentações de vários estilos musicais e de dança;
- **Especial Semana da Consciência Negra** – Na semana da consciência negra realizamos eventos especiais com destaque à música e a dança de raízes afro, como o Samba e a Capoeira, também ocorrem espetáculos teatrais desse tema, apresentados por companhias da região de cada unidade;
- **Aniversário de São Paulo** – Em comemoração ao aniversário da Cidade de São Paulo, são organizados shows/festivais com a mostra de músicas e danças que de alguma forma reflita a história da cidade, desde letras musicais com a realidade das periferias até danças que retratam as inúmeras manifestações culturais presentes em São Paulo.

**2) Objetivos Específicos**

- Shows na Fábrica: apresentações ao público de artistas e conjuntos especificamente da zona leste e também das demais regiões do país, realizadas geralmente no auditório, nos finais de semana.
- Shows itinerantes: apresentação e divulgação das Fábricas de Cultura aos alunos das escolas, associações e/ou entidades do bairro.
- Ensaios: exercícios programados com conjuntos e/ou artistas que futuramente se apresentarão no auditório.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**3) Estratégia de ação**

Divulgação constante das atividades das Fábricas de Cultura nas escolas, associações, comunidades e condomínios do entorno do Fábrica de Cultura do Parque Belém. Além disso, deverá ser oferecido:

- Equipamentos e espaços para pesquisa, ensaio, produção e difusão da produção local nas diferentes linguagens artísticas para grupos juvenis;
- Encontros de trocas culturais entre quatro ou mais coletivos artísticos e/ou entre coletivos e um profissional/grupo de referência no campo da cultura;
- Seminários mediados por profissionais da área da cultura, abrangendo os âmbitos acadêmico, técnico e comunitário, nas diversas linguagens artísticas.

**4) Número e perfil dos funcionários do Programa:**

1 Superintendência, 1 Assistentes, 7 Colaboradores, 1 Subgerentes, 2 Auxiliares de Subgerência, 2 Auxiliares e 1 Monitor, todos com experiência em articulação de comunidades em regiões de alta vulnerabilidade social.

**5) Público Alvo:**

População (prioritariamente crianças e jovens) dos distritos atendidos pelo Fábrica de Cultura do Parque Belém.

Ação	ESTIMATIVA DE PÚBLICO ANUAL (*)
Estimativa de público anual	6.500

(\*) Local do evento a definir

Nº	Ação	Previsão Trimestral				Meta Anual por CFC (exceto Cidade Tiradentes)
		1º Trím.	2º Trím.	3º Trím.	4º Trím.	
01	Disponibilizar espaços e equipamentos (*)	Mín. 45	Mín. 45	Mín. 45	Mín. 45	Mín. 180
02	Encontros de trocas culturais entre grupos (*)	Mín. 6	Mín. 6	Mín. 6	Mín. 6	Mín. 24
03	Eventos de Difusão Juvenil (*)	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 10	Mín. 40
04	Eventos de Difusão (**)	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 08
05	Encontros com profissionais de referência no campo cultural	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 01	Mín. 06
06	Exibição de Filmes (*)	Mín. 12	Mín. 12	Mín. 12	Mín. 12	Mín. 48
07	Eventos de promoção e difusão por meio de outros programas do governo e da iniciativa privada	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 01	Mín. 04
08	Seminário	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 02	Mín. 01	Mín. 06

(\*) Atividades internas e externas

(\*\*) Espetáculos, intervenções ou outras atividades culturais com artistas com tratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Estado da Cultura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## **Atividades realizadas por ação do Fábrica Aberta**

### **01 – Disponibilizar espaço e equipamentos:**

- Articulação nas escolas e/ ou em ONGs em geral, com nome de cada uma delas visitadas, consiste na apresentação de um pequeno show com DJ e sempre que possível com um artista local dentro das escolas e ONG's do entorno, com o intuito de encontrar novos talentos entre os alunos, proporcionar apresentações artísticas e atividades de recreação, além de divulgar as diversas atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura quando houver vagas abertas, tais como, artes plásticas, artes urbanas, balé, capoeira, dança contemporânea, violão, violino, teatro, xadrez, shows aos finais de semana e etc. (atividade externa, extra-muro);
- Ensaios realizados nos espaços das Fábricas de Cultura, com os grupos e artistas do entorno, com todos os nomes relacionados (atividade interna);
- Disponibilizar os espaços e equipamentos das Fábricas de Cultura, para a realização de formaturas e/ ou encontros culturais das escolas e ONGS em geral (atividade interna);
- Videoclipes produzidos pela equipe de audiovisual (atividade interna e externa).

### **02 – Encontros de Trocas Culturais entre Grupos:**

- Apresentações realizadas com dois ou mais grupos com diferentes linguagens artísticas, atividade realizada no auditório ou nas demais dependências das Fábricas de Cultura;

### **03 – Eventos de Difusão Juvenil:**

- Apresentações artísticas realizadas aos finais de semana, voltadas ao público juvenil, com foco principal nos artistas das regiões onde estão localizadas as Fábricas de Cultura.

### **04 – Eventos de Difusão:**

- Espetáculos, intervenções ou outras atividades culturais com artistas contratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Estado da Cultura (atividade realizada no auditório), visando o público adulto.

### **05 – Encontros com profissional de referência no campo da cultura:**

- Eventos para estimular a troca cultural entre diferentes atores que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística. Atividade realizada no auditório ou nos demais espaços oferecidos pelas Fábricas de Cultura, como sala multiuso.

### **06 – Exibições de Filmes:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Sessões de cinema com filmes dos mais diversos gêneros, exibidos nos auditórios e demais dependências das Fábricas de Cultura, e também a realização de sessões itinerantes (atividade extra- muro), realizadas nas escolas e/ ou ONGS em geral.

**07 – Eventos de promoção e difusão por meio de outros programas do governo e da iniciativa privada:**

- Eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.

**08 – Seminários:**

- Promover encontros abertos ao público em geral e que estejam em sintonia com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos: acadêmico, técnico e comunitário, nas diversas linguagens artísticas. Esta atividade visa agregar diversidade, referência e inovação à produção cultural local, colocando em movimento a discussão sobre cultura, arte, juventude, direito à cultura, produção artística, formação de público, acesso a equipamentos e bens culturais, etc.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 7. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 1) Premissa Geral

Acompanhar e administrar os recursos empregados em despesas da Organização, observando os princípios informadores da administração pública, conforme legislação aplicável.

Nº	Ação	Meta Anual
01	Apresentação trimestral de relatórios de realização orçamentária contemplando a relação acerca do <i>quantum</i> orçado e do <i>quantum</i> efetivamente realizado (orçado x realizado), acompanhado de parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente.	01 por trimestre
02	Apresentação trimestral de Balancete contemplando índice de liquidez seca (Ativo Circulante/Passivo Circulante).	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal.
03	Apresentação trimestral de Balancete contemplando índice Receitas Totais/Despesas Totais.	Igual ou maior que 01 ao final do ano fiscal.
04	Apresentação trimestral de relatório contemplando Relação de Despesas com recursos humanos da área meio/despesas com recursos humanos da área fim.	Menor ou igual a 0,3.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## 8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

### 1) Objetivos Específicos

Divulgar amplamente as atividades e a programação cultural das Fábricas de Cultura, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do equipamento por parte do público em geral, e para o crescimento do número de participantes das atividades desenvolvidas.

### 2) Estratégia de Ação

- Site com a programação permanente das atividades de Formação Cultural;
- Atualização semanal do site com as atividades do Fábrica Aberta;
- Divulgação semanal das atividades do Fabrica Aberta no Facebook, You Tube e site;
- Elaboração de cartazes semanal, para a divulgação da programação do Fábrica Aberta, junto as comunidades do entorno de cada Fábrica de Cultura;
- Elaboração cartaz reportagem, intitulado "Aconteceu", mostrando a participação da comunidade nos eventos realizados aos finais de semana nas Fábricas de Cultura;
- Campanhas especiais quando necessário através de carro de som.
- Consideramos para 2014 a importância da divulgação dos grupos artísticos produzidos pelas CFC, com a produção de CD de áudio e DVD de vídeos.

### 3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

01 Superintendência e 02 Assistentes, com experiência em criação de artes digitais e divulgação em mídias digitais e impressa.

### 4) Público Alvo:

Público em geral.

Nº	Ação	Meta Anual
01	Campanhas com materiais impressos	Mínimo de 02 por semana, mínimo de 100 cartazes distribuídos
02	Campanhas de divulgação em mídias digitais	Mínimo de 03 por semana
03	Veiculação na imprensa impressa	Mínimo de 02 por ano
04	Produção CD de áudio	Mínimo de 9 mil
05	Produção de DVD de vídeo	Mínimo de 5 mil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

## **9. QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 03/2012 e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do mencionado Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar, *in loco*, as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

### **9.1. Programa de Comunicação e Imprensa**

- Caberá a Organização Social apresentar Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. O referido plano deverá ser submetido à aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da Organização Social (estatuto; qualificação como Organização Social; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC ([www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)).
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação. Deverá ser considerado:
  - 30 dias para programação estáveis (Ex. Período dos cursos, eventos semestrais, Biblioteca, programação de cinema).
  - 10 dias para programações não estáveis (Ex. shows aos finais de semana – Fábrica Aberta).
- Enviar todo material gráfico de divulgação (folhetos, convites, catálogos, etc.), para à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura para que sejam avaliadas e oferecidas alterações que forem necessários para próximas publicações.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Informar anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou as publicações relacionadas à programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC/Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.

## **9.2. Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança**

### **Objetivos Específicos**

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo, 10% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva;
- Manter e zelar pelos equipamentos públicos utilizados nas Fábricas de Cultura.
- Garantir a segurança da edificação, do patrimônio e das instalações, bem como dos usuários (aprendizes, visitantes e participantes de eventos) e funcionários;
- Criar condições para a acessibilidade física às áreas expositivas, de trabalho e de uso comum;
- Ampliar a sustentabilidade ambiental dos edifícios das Fábricas de Cultura.
- Elaborar e garantir as rotinas de controle sobre inventários de todos os equipamentos técnicos presentes em cada uma das Fábricas de Cultura.

### **Rotinas:**

- Elaborar, atualizar e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. Apresentar Planilha de Acompanhamento de Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações;
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção de Alvará de Funcionamento Local de Reunião a cada renovação ou informar, no Relatório Semestral do Programa de Edificações, registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço;
- Obter ou renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pela entidade, atualizando sempre quando necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

(hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade a vencer. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do Parque Belém. Apresentar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Apresentar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período;

- Elaborar, até o final de 1º semestre de 2014, e utilizar sempre que necessário Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e Plano de Salvaguarda/Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas;
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura;
- Manter e Promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Apresentar, semestralmente, relatório do programa de edificações contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas;
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Apresentar, anualmente, relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados;

### **9.3. Programas de Gestão Administrativa**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

telefone, impostos e material de consumo), bem como atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Caberá à Organização Social contratada:

- Dar conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura - SEC da estrutura organizacional da OS, bem como o perfil e as atribuições de cada integrante;
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão;
- Respeitar, fazer cumprir e manter atualizados os Regulamentos de Compras e de Aquisições e o Manual de Recursos Humanos da OS atualmente em vigor, submetendo qualquer alteração à aprovação da Secretaria de Estado da Cultura - SEC;
- Submeter à prévia aprovação da Secretaria de Estado da Cultura a celebração de parcerias, convênios e ajustes firmados com outras entidades, associações, secretarias, etc;
- Submeter previamente à Secretaria de Estado da Cultura - SEC informações relativas a eventuais viagens internacionais custeadas pelo Contrato de Gestão;
- Elaborar a programação do Fábrica de Cultura – Parque Belém, dando conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura- SEC;
- Apresentar planejamento da programação das atividades com, no mínimo, 01 (um) mês de antecedência de sua realização, com exceção de atividades programadas com prazos exíguos, indicando o público alvo;
- Garantir o funcionamento do Fábrica de Cultura – Parque Belém, a promoção e a preservação das parcerias, com o devido preenchimento e manutenção das vagas disponíveis em cada atividade;
- Selecionar, contratar e supervisionar os coordenadores de atividades e demais colaboradores e prestadores de serviços que atuarão nas atividades desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura;
- Informar à Secretaria de Estado da Cultura - SEC a ocorrência de fatos que impeçam a execução do Programa nos termos avençados no Contrato de Gestão;
- Utilizar os imóveis das Fábricas de Cultura exclusivamente para os fins previstos neste Plano de Trabalho;
- Manter e zelar pelos equipamentos públicos utilizados nos Centros Fábricas de Cultura;
- Adquirir equipamentos para eventuais adaptações às necessidades identificadas na fase de operação da unidade;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Manter vigentes todas as condições de qualificação e de celebração do Contrato de Gestão. Enviar, trimestralmente, lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação;
- Elaborar relatórios dos gastos mensais com utilidades públicas, impostos e taxas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação trimestral dos índices de gastos praticados no período;*
- Apresentar, trimestralmente, relação de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Projeto;
- Apresentar, trimestralmente e anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (Índice de Cumprimento de Meta).
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão.
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais).
- Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Apresentar relatório de captação de recursos, se houver, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão;
- Apresentar relação de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos;
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos obrigatórios;
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente;
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (apresentar uma cópia para a CADA junto com o relatório do 4º trimestre, ou quando exigido);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade;
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV-2 do Contrato de Gestão).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**10. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS**

<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
<b>ATELIÊS DE CRIAÇÃO</b> Visitas e Ateliês relacionados ao Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais, Multimeios e Literatura.	20%
<b>BIBLIOTECA</b> Aquisição de itens do acervo, Encontros de leitores e autores, Encontro de leitores e Contação de estórias.	15%
<b>PROJETO ESPETÁCULO</b> Números de matriculados e apresentações.	15%
<b>TRILHAS DE PRODUÇÃO</b> Número de trilhas e participantes.	15%
<b>APERFEIÇOAMENTO PARA EDUCADORES</b> Educadores participantes na equipe e realização de atividades de formação.	10%
<b>ENCAMINHAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA)</b> Divulgar amplamente o processo seletivo do projeto; receber as inscrições dos jovens e encaminhá-las à Supervisão Artística do Núcleo Luz.	10%
<b>FÁBRICA ABERTA</b> Disponibilizar espaço e equipamento, Encontros de trocas culturais entre grupos, Eventos de Difusão Juvenil, Exibição de Filmes, Encontros com profissional referência no campo cultural, Eventos de promoção da difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada e Seminário.	15%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

*Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 03/2012. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.*

- 1- Caso a Organização Social não apresente, junto com os relatórios trimestrais, justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2014**

<b>RECEITAS</b>		<b>Orçamento 2014</b>
	Repasso do Contrato de Gestão	<b>3.706.300</b>
	Saldo de exercício anterior	<b>4.193.700</b>
	Captação de Recursos (patrocínio, leis de incentivo, convênios, etc.)	--
	Receitas Financeiras	<b>250.000</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>8.150.000</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Orçamento 2014</b>
<b>1.</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>5.686.170</b>
1.1.	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.501.600</b>
1.1.1.	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>4.501.600</b>
1.1.1.1.	Diretoria	--
1.1.1.1.1.	Área Meio	--
1.1.1.1.2.	Área Fim	--
1.1.1.2.	<u>Demais Funcionários</u>	4.480.000
1.1.1.2.1.	Área Meio	200.000
1.1.1.2.2.	Área Fim	4.280.000
1.1.1.3.	<u>Estagiários</u>	--
1.1.1.3.1.	Área Meio	--
1.1.1.3.2.	Área Fim	--
1.1.1.4.	<u>Monitores Aprendizes</u>	21.600
1.2.	<b>Prestadores de Serviços (Consultorias/Assessorias/PJs)</b>	<b>1.184.570</b>
1.2.1.	Limpeza	370.000
1.2.2.	Vigilância/portaria/segurança	721.000
1.2.3.	Jurídico	--
1.2.4.	Informática	2.200
1.2.5.	Administrativo/RH	8.800
1.2.6.	Contábil	32.000
1.2.7.	Auditoria	15.000
1.2.8.	Demais (direito de uso e outras)	35.570
<b>2.</b>	<b>Custos Administrativos</b>	<b>372.700</b>
2.1.	Locação de Veículos	7.000
2.2.	Utilidades Públicas (água, luz, telefone, gás, internet, etc.)	30.700
2.3.	Uniformes e EPIs	15.000
2.4.	Viagens e Estadias	--
2.5.	Material de Consumo, Escritório e limpeza	100.000
2.6.	Despesas Tributárias e financeiras	50.000
2.7.	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, transportes, estacionamento, condução, Copa e cozinha, fretes, etc.)	170.000
2.8.	Investimentos	--



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

<b>3.</b>	<b>Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>1.064.130</b>
3.1.	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, locação de equipamentos etc.)	370.630
3.2.	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	5.500
3.3.	Equipamentos/Implementos	--
3.4.	Adequação das áreas de trabalho	--
3.5.	Projetos de arquitetura e engenharia	--
3.6.	Seguros (predial, incêndio, etc.)	13.000
3.7.	Outras despesas	--
3.8.	Investimentos (inclusivo bens duráveis)	675.000
<b>4.</b>	<b>Acervo: Biblioteca</b>	<b>192.000</b>
4.1.	Aquisição de acervo	13.000
4.2.	Outras despesas (eventos)	--
4.3.	Investimentos	179.000
<b>5.</b>	<b>Programação Cultural: Fábrica Aberta e Teatro</b>	<b>140.000</b>
5.1.	Eventos esporádicos	--
5.2.	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	--
5.3.	Outras despesas (transporte)	130.000
5.4.	Investimentos	10.000
<b>6.</b>	<b>Serviço Educativo e Projetos Especiais</b>	<b>310.000</b>
6.1.	Serviço Educativo e Projetos Especiais (Luz, Espetáculo, Ateliês)	200.000
6.1.1.	<b>Projeto Núcleo Luz</b>	--
6.1.1.1.	Produção (mat. escrit./consumo, lav. Figurinos, transporte)	--
6.1.1.2.	Projeto-salários + RPA	--
6.1.2.	<b>Projeto Espetáculo</b>	200.000
6.1.2.1.	Produção	200.000
6.1.2.2.	Projeto: RPA	--
6.1.4.	<b>Ateliês e trilhas (musicando, circo, dança, artesãs e multimeios)</b>	--
6.1.4.1.	RPA e PJ	--
6.2.	Pesquisas de Público e Qualidade	--
6.3.	Outras despesas (lanches, materiais, livros)	110.000
6.4.	Investimentos	--
<b>7.</b>	<b>Comunicação</b>	<b>285.000</b>
7.1.	Plano de Comunicação e site	15.000
7.2.	Projetos gráficos e materiais de comunicação	50.000
7.3.	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	20.000
7.4.	Consultoria Memória do Bairro	200.000
<b>8.</b>	<b>Fundos</b>	<b>100.000</b>
8.1.	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	--
8.2.	Fundo de Contingência	100.000
<b>Total Plano de Trabalho - 2014</b>		<b>8.150.000</b>

\* Nota: o plano de trabalho de 2014 contará com saldo remanescente de anos anteriores no valor de R\$ 4.193.700,00, composto de boa gestão de recursos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO II**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SISTEMA DE PAGAMENTO)**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga a repassar à Organização Social por este contrato o montante de **R\$ 26.193.300,00 (vinte e seis milhões e cento e noventa e três mil e trezentos reais)**, para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), entre os exercícios de 2012 e 2015.

→ **2012**

De acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, em 2012, serão repassados à Catavento Cultural e Educacional o montante de **R\$ 6.487.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais)** de recursos do Tesouro do Estado sendo: R\$ 4.484.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) de custeio; R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais) de investimentos; R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil) para a constituição do Fundo de Reserva e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a constituição do Fundo de Contingência.

O valor de **R\$ 5.838.300,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos reais)** correspondentes a 90% do valor total a ser repassado anualmente, de recursos do Tesouro do Estado, será pago conforme cronograma abaixo:

<b>1ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b> <b>R\$ 5.838.300,00</b>
Até 30 de junho	Até 30 de outubro	
R\$ 2.919.150,00	R\$ 2.919.150,00	

O valor de **R\$ 648.700,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos reais)**, correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho; pela Unidade Gestora.

Tabela de pagamento dos 10%:

<b>1ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b> <b>R\$ 648.700,00</b>
Até 30 de junho	Até 30 de outubro	
R\$ 324.350,00	R\$ 324.350,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

→ 2013

Em 2013, será repassado à Catavento Cultural e Educacional o montante de **R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais)** de recursos do Tesouro do Estado.

O valor de **R\$ 6.570.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil reais)**, correspondentes a 90% do valor total a ser repassado anualmente, de recursos do Tesouro do Estado, será pago conforme cronograma abaixo:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b> <b>R\$ 6.570.000,00</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 1.642.500,00	R\$ 1.642.500,00	R\$ 1.642.500,00	R\$ 1.642.500,00	

O valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)** correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

Tabela de pagamento dos 10%:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b> <b>R\$ 730.000,00</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00	R\$ 182.500,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

→ 2014

Em 2014, será repassado à Catavento Cultural e Educacional o montante de **R\$ 3.706.300,00 (três milhões e setecentos e seis mil e trezentos reais)** de recursos do Tesouro do Estado.

O valor de **R\$ 3.335.670,00 (três milhões e trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)**, correspondentes a 90% do valor total a ser repassado anualmente, de recursos do Tesouro do Estado, será pago conforme cronograma abaixo:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 833.917,50	R\$ 833.917,50	R\$ 833.917,50	R\$ 833.917,50	<b>R\$ 3.335.670,00</b>

O valor de **R\$ 370.630,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos e trinta reais)** correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

Tabela de pagamento dos 10%:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 92.657,50	R\$ 92.657,50	R\$ 92.657,50	R\$ 92.657,50	<b>R\$ 370.630,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
Unidade de Formação Cultural

→ 2015

Em 2015, será repassado à Catavento Cultural e Educacional o montante de **R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais)** de recursos do Tesouro do Estado.

O valor de **R\$ 7.830.000,00 (sete milhões e oitocentos e trinta mil reais)**, correspondentes a 90% do valor total a ser repassado anualmente, de recursos do Tesouro do Estado, será pago conforme cronograma abaixo:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 1.957.500,00	R\$ 1.957.500,00	R\$ 1.957.500,00	R\$ 1.957.500,00	<b>R\$ 7.830.000,00</b>

O valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)** correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

Tabela de pagamento dos 10%:

<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>TOTAL</b>
Até 20 de fevereiro	Até 20 de maio	Até 20 de agosto	Até 20 de novembro	
R\$ 217.500,00	R\$ 217.500,00	R\$ 217.500,00	R\$ 217.500,00	<b>R\$ 870.000,00</b>